SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 13 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2326

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 086/2018

Certifico que foi realizado no dia 12/06/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 086/2018. Contratado:**Hospital Santo Antônio, inscrito no CNPJ n° 97.577.928/0001-75.**O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 12 de junho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:FB4E88D4

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28 de maio de 2018.

Autuado: Eliane Silva de Moraes
Data da Autuação: 03/01/2018
CNPJ: 11.474.520/0001-52
Processo: 2711/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 366 do Decreto Estadual 23430/74, 2) Art. 8º inc. I, II e III da Portaria SES 146/17, 3) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/74, 4) Item 4.1.13 e 4.1.14 da Portaria 216/2004, 5) Art. 436 do Decreto Estadual 23430/74. Tipificadas no Art. 10º inc. VI e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave, Apreensão e Inutilização do Produto.

Autuado: C.F. Supermercado Ltda.
Data da Autuação: 06/03/2018
CNPJ: 05.859.776/0001-85
Processo: 6505/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput do Decreto Estadual 23430/74, 2) Item 3 da Portaria SES- RS 146/17, 3) Item 8.5 da Portaria SES –RS 78/2009, 4) Art. 430 § 1º do Decreto Estadual 23430/74. Tipificadas no Art. 10º inc. VI e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:E3D2A9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/06/18:
Autuado: Clinica de Imagem Alvorada LTDA
Data da Autuação: 03/01/18
CNPJ: 17.918.627-0001-29
Processo: 409/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Art. 17 c/c 36 e 53 da RDC/ANVISA 63/2011; Art. 17 c/c 53 da RDC/ANVISA 63/2011; Itens II, III, X, XIV, XVI e XIX do artigo 23 da RDC/ANVISA 63/2011,c/c Item

3.51c/c 3.48 da Portaria SVS/MS 453/08; Artigo 14 da RDC/ANVISA 63/2011 c/c Artigo I da Lei 6.839/1980 Tipificadas no Art. 10º inc. II da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve – Apreensão e Inutilização de produtos apreendidos.

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:70C413B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/06/18:
Autuado: Marla Biersdorf da Silva
Data da Autuação: 12/12/17
CPF: 53477853000
Processo: 42.092/17
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Artigos 1º e 3º da Lei nº 12.903/08 c/c Art. 842 Caput al. "g" do Decreto Estadual 23430/74; Artigo 36 da RDC ANVISA 63/11, Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:28C7647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a Empresa, A L CENTENO E CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 16.985.662/0001-06, de que na data de 19 de Abril de 2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº 44/2018 e Termo de Apreensão e Inutilização nº 17/2018, em face da constatação das seguintes penalidades: descumprimento da decisão final em Processo Administrativo Sanitário 23471/16, registrada na data de 07/11/2016, sem Alvará de Sanitário expedido pelo órgão competente e foram encontrados produtos vencidos em área de dispensação, infringindo os seguintes dispositivos legais: Art. 10°, inciso XXXI da Lei Federal n° 6437/1977, Art. 21 caput da Lei n° 5.991/1973 e Art. 38, § 2° da RDC n° 44/2009 ANVISA, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:8E22A4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1374/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.360/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK, professora, matrícula nº 2012105485, de 30 (trinta) dias, de **05/06/2018 a 04/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *06/03/2012 a 05/03/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B59EFF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1364/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16.360/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ESTER CRISTINA SOBRAL DEMCZUK, professora, matrícula nº 2011105014, de 30 (trinta) dias, de **05/06/2018 a 04/07/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/04/2011 a 31/03/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:74DC17AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração de TERMO DE CONVÊNIO, firmado entre este município e a empresa Banco Daycoval S.A. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando empréstimos financeiros, financiamento de

bens de consumo e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada – FUNSEMA - sob forma de consignação das prestações em folha de pagamento. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Alvorada, 13 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F91B309A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JUNHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2017 A, Tomada de Preços nº 006/2017, Objeto: Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Pagamento – retirando do item a frase: "A Nota Fiscal deverá ser emitida, após autorização expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", SMCEJ, Contratado: N. Construções Ltda - ME.

Alvorada, 13 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:CF40335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 A, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais, SMED, Contratada: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
01	ABRIDOR DE LATAS, profissional, com cabo, para abrir latas sem rebarbas, feito em aço inoxidável, medidas aproximadas de 19cm x 5cm x 4cm. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Mimo	Un	80	R$ 11,80
27	FACA PARA PÃO, lâmina longa e serrilhada, em aço inoxidável, com cabo ergonômico de polipropileno, 8" (polegadas). (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Simonagio	Un	100	R$ 9,20
32	GARRAFA TÉRMICA, material não tóxico e reciclável, estrutura resistente, capacidade de 6L, pés retráteis, sistema de servir com torneira, capacidade térmica para conservação de líquidos frios e quentes, com garantia mínima de 1 ano. Marca: Termolar	Un	40	R$ 79,25

Alvorada, 13 de junho de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:521F6857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 B, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais, SMED, Contratada: R. C. Goes - ME. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
02	ACENDEDOR DE FOGÃO, acendedor de faísca, material metal e botão plástico, medidas aproximada 2cm X 4cm X 23cm. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: SQ	Un	160	R$ 3,99
24	FACA COM SERRINHA, com cabo de polietileno (tipo churrasco), tamanho total de 21 cm de comprimento. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Golden Inox	Un	300	R$ 1,66
35	JARRA MEDIDORA, de plástico, transparente e incolor, com medidas de 100 ml em 100 ml até 1 litro, expressas na embalagem. Marca: Plasmont	Un	150	R$ 1,93
45	PEGADOR DE MASSAS/SALADAS, de inox, com 20cm e de fácil higienização. Marca: Golden Inox	Un	100	R$ 5,00
52	POTE PEQUENO PARA ALIMENTOS, plástico, com tampa, transparente e incolor ou branco, medidas aproximadas 10 cm X 25 cm X 35 cm. Marca: Rischioto	Un	200	R$ 7,99

Alvorada, 13 de junho de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:441327FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2018

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº006/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 006/2018,** o 1º (primeiro) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de agente comunitário de saúde, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

JOSSIÊ ADONIS MENEGOL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:93BE8828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2026 DE 12 DE JUNHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2026 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (REC. FEDERAIS)
ATIVIDADE: 2.039- Manutenção dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.3.93.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pess. Jurídica....R$ 80.500,00
FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a maior arrecadação no exercício na FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:21AD38E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2026 DE 12 DE JUNHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2026 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (REC. FEDERAIS)
ATIVIDADE: 2.039- Manutenção dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.3.93.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pess. Jurídica....R$ 80.500,00
FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a maior arrecadação no exercício na FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:460D9F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3685 DE 12 DE JUNHO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3685 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2026 de 12 de Junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (REC. FEDERAIS)
ATIVIDADE: 2.039- Manutenção dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 3.3.93.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pess. Jurídica....R$ 80.500,00
FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a maior arrecadação no exercício na FONTE DE RECURSOS: 4501 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 12 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 12 DE JUNHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:FDE6EF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº17/2018

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN-ME, inscrita no CNPJ n° 88.206.446/0001-18, estabelecida na rua Flores da Cunha,457,Bairro Tiarajú ,na cidade de Ijui-RS, neste ato representado por NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN, comerciante, inscrito no CPF sob nº 126.338.360.20, residente e domiciliada na rua Flores da Cunha,457,Bairro Tiaraju, na cidade de Ijui-RS, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a Adjudicação da licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme Pregão Presencial nº 03/2018, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade, a pedido da CONTRATADA, alterar a clausula segunda do contrato vigente, estabelecendo o reequilíbrio econômico financeiro referente aos itens 9,10,18,36 e 38, face ao reequilíbrio de preços dos gêneros alimentícios, pelo que as partes concordam em reajustar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea 'd' conforme abaixo especificado:

a) Item 09- BANANA CATURRA: sofre o reequilíbrio de 44,74 %, com o acréscimo de R$ 0,80 (oitenta centavos) ao valor inicial por kg, passando do valor de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) o kg, **para o valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o kg**.

b) Item 10 - BANANA PRATA: sofre o reequilíbrio de 56 %, com acréscimo de R$ 1,40 (um real e quarenta centavos) ao valor inicial por kg, passando do valor de R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o kg, **para o valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o kg.**

c) Item 18- CEBOLA: sofre o reequilíbrio de 127,07%, com acréscimo de R$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) ao valor inicial, por kg, passando do valor de R$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos) o kg, **para o valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o kg.**

d) Item 36- MAÇA NACIONAL: sofre o reequilíbrio de 30 %, com acréscimo de R$ 0,90 (noventa centavos) ao valor inicial, por kg, passando do valor de R$ 3,00 (três reais) por kg, **para o valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) o kg.**

e) Item 38 - MANGA ROSA: sofre o reequilíbrio de 68,28 %, com acréscimo de R$ 2,11 (dois reais e onze centavos) ao valor inicial, kg, passando do valor de R$ 3,09 (três reais e nove centavos) o kg, **para o valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) o kg.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O reequilíbrio incide somente sobre as quantidades dos produtos que ainda não foram solicitados pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor inicial do contrato sofre o reequilíbrio em torno de 1,93 %, com acréscimo de R$ 1.151,98 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente aos itens 9,10,18,36 e 38, passando o valor total do contrato, com as alterações realizadas no período a ser **de R$ 61.221,61 (sessenta e um mil duzentos e vinte um reais e sessenta e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: as despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:5035 2039 3.3.90.30;5427 2039 3.3.90.30;5007 2029 3.3.90.30;5006 2022 3.3.90.30;5033 2102 3.3.90.30;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditivo, passa a vigorar a partir de **08/06/2018** e terá seu término mediante a entrega total dos produtos ou em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana-RS, 08 de junho de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN
CNPJ 88.206.446/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:869A7F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio ,288,apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função da necessidade de ajustes finais apontados na vistoria da obra. Serão acrescidos 15 (quinze) dias conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 129/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Que as demais Cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 129/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 08 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Querencia Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ Nº 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF Nº 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:081CF094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO Nº 57/2018

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **BKR INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Av. Ipiranga, 1190, na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79, inscrição estadual nº 184/0003720, representada pelo seu Gerente Técnico/Administrativo, Bel. Rodinei Benhur Pires, Analista de Sistema, CIC nº 461.794.960-72, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, ambas devidamente representadas tem entre si certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviço, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, Dispensa por Limite nº 837/2018, Processo Administrativo nº 882/2018, tem justo e contratado mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a locação de Sistema de Controle de Frotas de Veículos e Máquinas do parque de Máquinas do Município de Augusto Pestana por parte da Contratante, fornecida pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SISTEMA

O Sistema fornecido pela Contratada para locação da Contratante, é o seguinte:

SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, que consiste:
Cadastramento de Materiais (itens, produtos) separados por grupos;
Cadastramento de Veículos com informação sobre vencimentos de extintor, licenciamento, seguro, informação sobre categoria de habilitação necessária, informação sobre o combustível e óleo lubrificante utilizados;
Cadastramento de Fornecedores;
Lançamento das quantidades licitadas por fornecedor;
Lançamento das autorizações de fornecimento de material conforme as licitações informadas;
Lançamento das notas fiscais de entrada de materiais;
Lançamento das saídas de materiais para os destinos, informando a quilometragem atual e controlando a necessidade de troca de óleo lubrificante, necessidade de observar os vencimentos de licenciamento, extintor e seguro;
Relatório de estoque disponível em cada item licitado;
Relatório de estoque físico na secretaria;
Relatório de entradas de materiais;
Relatório de saídas de materiais;
Relatório de consumo de produtos agrupados por veículos e tipo de produto;
Média de consumo de quilômetros por litro de combustível no caso de veículos;
Média de consumo de litros de combustível por hora no caso das máquinas;
Relatório de custo por hora/km por veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor ajustado do aluguel mensal do sistema será de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). O pagamento referente ao mês de junho de 2018 será proporcional.

Parágrafo 1º - Os valores do aluguel mensal serão corrigidos com base na variação do IPCA, pelo índice acumulado deste, no período pactuado anteriormente a renovação do contrato, ou seja, 01 (um) ano, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo 2º - As faturas referentes aos pagamentos, serão cobradas no Banco Banrisul, agência de Chiapetta/RS nº 588 – Conta 06.004150.05-0.

Parágrafo 3º - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo 4º - Havendo atraso no pagamento, incidirá sobre o valor da locação multa de 1% (um), mais juros de 1% ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subseqüente ao do vencimento até o seu efetivo pagamento.

Parágrafo 5º As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Seguinte Dotação Orçamentária: 6646 3.3.90.3.9.11.02.00;

CLÁUSULA QUARTA – DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

No presente contrato fica acertado que o Município terá direito a usar o sistema no Controle de Frotas de Veículos e Máquinas do parque de Máquinas.

Parágrafo 1º - Direitos Autorais: O Sistema pertence à Contratada e é protegido pela Legislação Nacional. Assim à contratante deve tratar o Sistema como qualquer outro material protegido pelo direito autoral.

Parágrafo 2º - Outras Restrições: é vedado a sub-locação, empréstimo, arrendamento ou transferência do sistema objeto deste contrato a um outro usuário. Assim como, é vedada a engenharia reversa, bem como decompilar ou decompor o referido sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo 1º - Implantar e treinar a Contratante na utilização e operação do sistema locado, através de funcionários especializados da Contratada (BKR), e também migrar todos os dados do banco de dados do sistema. O sistema pode ser customizado de acordo com as necessidades do município.

Parágrafo 2º - Prestar suporte e acompanhamento aos usuários efetuados diretamente pelos programadores do sistema. Prestar suporte permanente através de funcionários especializados da Contratada, com objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e a utilização do Sistema. Este Suporte será gratuito mesmo quando exigir a presença do funcionário na sede da Contratante, por solicitação da mesma, fora do cronograma de visita de manutenção periódica que a contratada fará a contratante.

Parágrafo 3º - Prestar, as suas expensas, as manutenções que se fizerem necessárias ao Sistema, causadas por problemas originados do código fonte dos seus programas.

Parágrafo 4º - Adaptar o sistema aos melhoramentos e alterações de ordem legal, acompanhando as modificações evolutivas, cobrando apenas despesa de correio dos disquetes e/ou manuais e despesas de locomoção quando necessárias a presença de funcionários da Contratada, na sede da Contratante.

Parágrafo 5º - Tratar como confidenciais, as informações e os dados contidos no Sistema da Contratante, levando-se em conta, tratar-se de órgãos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 11 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão executados pela servidora Marilei Inês Helbich.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A parte que desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Em caso dar-se a rescisão antes do término do prazo fixado, para o seu vencimento, a parte que provocar, pagará a outra, os valores correspondentes a metade do saldo devido até o seu final, a título de indenização, exceto os casos de interesse ou necessidade pública, onde à contratada nada será devido a não ser os valores da locação até então vencidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO DO CONTRATO
As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Augusto Pestana/RS, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste instrumento, excluindo-se qualquer fórum por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem as partes acertadas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 11 de junho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

BKR Informática LTDA.
CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79
Contratada
RODINEI BENHUR PIRES
CPF nº 461.794.960-72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº

_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5660C38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 01/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº01/2018
PROCESSO Nº681/2018

ATA Nº 58/2018

As 09:00 horas do dia 12/06/2018, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 052/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da Concorrência Publica nº 01/2018, referente **a Permissão de exploração de serviço de taxi destinado exclusivamente a pessoas físicas no âmbito do município de augusto pestana-RS.** Aberta a sessão contatou-se a participação com interesse para a permissão do ponto II, do edital do seguinte participante: **JOCEMAR WILDNER , CPF Nº 444.616.070-20** . No prosseguimento da sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do interessado. Em analise a documentação constatou-se que foram exigidos no edital documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista os quais abrangem as pessoas jurídicas e não física; neste sentido a comissão não considerou para habilitação os documentos exigidos nas letras 'a' e 'e', já que o edital é destinado exclusivamente a participação de pessoas físicas foram considerados apenas os demais documentos exigidos a pessoa física. Constatou-se também que o proponente apresentou o item 3.2 letra 'b' - Carteira Nacional de Habilitação, em desconformidade com o exigido no edital, pois a CNH apresentada não consta a observação "exerce atividade remunerada', sendo que em anexo o proponente apresentou guia e comprovante de pagamento de taxa de encaminhamento da alteração dos dados para inclusão do termo 'exerce atividade remunerada', bem como declaração que tomou as providencias necessárias. Diante do exposto , a comissão de declara o participante JOCEMAR WILDNER , CPF Nº 444.616.070-20 inabilitado a prosseguir no certame, salvo ,a critério da administração ,que poderá com base no Artigo 48 §3ºda lei 8.666/93 que traz elencado o seguinte: *"§3* ***quando todos os licitantes forem inabilitados*** *ou todas as propostas forem desclassificadas,* ***a administração poderá fixar*** *aos licitantes* ***o prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de nova documentação*** *ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo,...* ".Neste sentido , a comissão de licitação submete a análise do setor jurídico e a decisão da autoridade superior para dar prosseguimento ao certame. Este é o parecer da comissão de licitação.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Presidente

FABIO RAFAEL FELTEN
Secretário

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6E081E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Transfere professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Transferir a professora de Educação Infantil, Ana Claudia Bombarda da Luz**,** com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, para atuar com o 1° ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 11 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F7E20791

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Transfere professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 34 da Lei Municipal 2.823 de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Transferir a professora de Educação de Series Iniciais, Rosilene de Fátima Moraes**,** matricula 87.429.05-05**,** com carga horária de 20 horas semanais, da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, para atuar com o 2° ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A4B62E62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Farmacêutico, a servidora Leila Adriane Carniel**,** visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 10 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de junho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:29E0F0E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 055/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: **ALVARO LUIZ SCHNEIDER & CIA LTDA**
CNPJ 17.946.172/0001-55
Valor: **R$ 6.000,61 (seis mil reais, com sessenta e um centavos ao mês)**
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de futebol de campo, futsal e society.
Dotação: 2.020 – Manter as atividades não computáveis da secretaria municipal de educação Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Vigência: **04/06/2018 até 31/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:16FF0786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **25 de junho de 2018, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 12 de junho de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:03E6FCD6

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **25 de junho de 2018, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de materiais para ações de apoio ao desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 12 de junho de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:49E4A646

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio

Colaboradora: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio
Objeto: Parceria que celebram entre si, o município de Bom Princípio e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, para serviços de combate à incêndio, atendimento de emergência, atendimento pré hospitalar e apoio ao sistema municipal de defesa civil no âmbito do município de Bom Princípio.
Valor total: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: até 28/02/2019
Assinatura:07/03/2018
Gestor da Parceria:Tiago Guilherme Backes – servidor público municipal

Bom Princípio,13 de junho de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EF102128

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018
Contratante: Município de Bom Princípio

Colaboradora: AssociaçãoComercial e Industrial de Bom Princípio
Objeto: Parceria que celebram entre si, o município de Bom Princípio e a Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio (ACI), para realização de cursos de qualificação e capacitação para o empreendedorismo de menores aprendizes e de demais pessoas da comunidade de Bom Princípio.
Valor total: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 13/03/2018
Gestor da Parceria:Tiago Guilherme Backes – servidor público municipal

Bom Princípio,13 de junho de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:643C865A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 43/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 12/06/2018, à servidora **ILONE MARIA ZIMMERMANN**, CPF 508.301.040-20, matrícula 2707, cargo de Contador, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 12 de junho de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:E8F835C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.789, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT", DA ALÍNEA "a", DO INCISO I E O § 3º, TUDO DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.961, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O "caput" do art. 6º da Lei Municipal nº 1.961, de 04 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos do Governo e da Sociedade Civil que terá a seguinte composição:
....."

Art. 2º. A alínea "a", do inc. I, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.961, de 04 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....
I - .....
a) dois (2) representantes da Secretaria de Educação e Cultura;"

Art. 3º. O § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.961, de 04 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....
.....
§ 3º. Os membros do Conselho do CMDCA e os respectivos suplentes exercerão seus mandatos por 2 (dois) anos, podendo haver recondução."

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02215B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.790, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 4.754/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A redação do art. 1º da Lei Municipal n° 4.754/2018, de 10 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, as seguintes áreas adiante descritas:

I – "Um terreno de formato retangular; sem benfeitorias, situado na Zona Urbana no Bairro C, Quadra 15, Lote 24 do Plano Diretor de Campo Bom; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Brasil, Avenida Independência, Avenida João Schumann e Rua Daltro Filho; com a área superficial de 26,94m² (Vinte e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente ao Leste dentro do alinhamento da Rua Daltro Filho, lado par; nos fundos ao Oeste mede 12,00 metros confrontando-se com a área remanescente do lote 2A da mesma quadra; ao Norte mede 2,22 metros de comprimento confrontando-se com o lote 25 da mesma quadra; ao Sul mede 2,27 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Daltro Filho. Sendo o referido lote distante 69,13 metros da Avenida Independência que lhe fica ao Sul. LOTE DESTINADO AO ALARGAMENTO DA RUA DALTRO FILHO, DECLARADO COMO BEM PÚBLICO, DE USO COMUM DO POVO, NOS TERMOS DO INC. II, DO ART. 99, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:64DBB083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.791, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

ACRESCENTA O INCISO IV AO ARTIGO 77, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.125, DE 18 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Acrescenta o inciso IV ao do artigo 77, da Lei Municipal Nº 4.125, de 18 de março de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 77 (...) omissis
IV – Para órgãos de administração indireta, Autarquias e/ou fundações públicas do Município de Campo Bom.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:443C1AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 22/2018, DE 13/06/2018.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
11/06/2018	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	79.526,80
12/06/2018	FMS	60718-5	Faturas	710.651,24
12/06/2018	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
12/06/2018	FNAS	58423-1	Bolsa Família	1.603,88

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:312996FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico e Projetos Complementares, com Responsabilidade Técnica Multidisciplinar, para revitalização da Av. Brasil, trecho localizado entre a Av. João XXIII e Rua São Paulo, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no ANEXO III do mesmo.
O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que restou FRACASSADO o edital em epígrafe. O Parecer Jurídico, bem como a Ata de Julgamento do recurso interposto, que teve seu provimento negado em publicação do dia 04/06/18, encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 12 de junho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ABA19DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

SETOR DE LICITAÇÃO

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Campo Novo/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação ao Processo administrativo n.º 048/2018, Pregão Presencial 033/2018, houve a retificação do Edital no que diz respeito do Termo de Referencia Anexo I item 2 e a retirada do item 7.6.3 Qualificação técnica: a) Copia de convenio com a RGE.
Segue as retificações:
Termo de Referencia Anexo I.
2. Da forma de execução dos serviços:

2.1 A instalação de nova entrada de energia elétrica será na escola construída no loteamento Jose Rebelato.
2.2 A CONTRATADA só poderá iniciar a prestação de serviços após assinatura do contrato e mediante o recebimento da "Autorização para Início dos Serviços".

2.3 Usar Equipamentos de Segurança em todos os envolvidos para a devida execução dos trabalhos de forma segura e sem trazer transtornos e/ou acidentes.

2.4 Para ser feita a instalação da entrada de energia elétrica precisa ser feito tudo conforme as normas exigidas pela concessionaria de energia elétrica RGE, pois a mesma irá inspecionar o serviço para fazer a ligação de energia.

Em decorrência das alterações, prorroga a data de abertura do certame para o dia 21/06/2018, às 14hs.

Campo Novo/RS, 12 de junho de 2018.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3812B5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 56/2018 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 56/2018
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Placas de Trânsito e Tintas de demarcação viária para o Setor de Trânsito Municipal, que fará realizar-se-á no dia 26/06/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 12 de junho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D9CC53BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**, que objetiva a contratação de pessoa jurídica, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, que detém autorização para prestar o Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, no Município, na modalidade pós-pago empresarial, com tarifa zero intra-grupo (local), referente a 32 (trinta e dois) Códigos de Acesso acompanhados de 27 aparelhos celulares, os quais serão utilizados para ligações VC1, VC2, VC3, envio de mensagens, acesso a internet e outros que possibilitem o atendimento da Prefeitura Municipal em todas as localidades atendidas pela Autorizada, em sua Área de Prestação, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para suprir as necessidades dos diversos cargos, considerados como serviços essenciais, da Administração, distribuídos nas diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS. A sessão do Pregão realizar-se-á em **25 de junho de 2018, às 14h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br / gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:FF210856

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022-2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município a ser executado por profissionais enfermeiros devidamente habilitados. A sessão do Pregão realizar-se-á em **26 de junho de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: gilda@pmcotipora.com.br / licitacao@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:62072C61

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

JOSE CARLOS, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de vagas em instituições especializadas para a prestação de serviços de acolhimento a idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva. A sessão do Pregão realizar-se-á em **27 de junho de 2018, às 14h30min**. Maiores

informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: gilda@pmcotipora.com.br / licitacao@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 11 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:63D31BA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Coxilha Sr. Ildo José Orth, obedecendo à legislação vigente, convida a população coxilhense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **15 de junho de 2018**, às **14 horas**, na **Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha/RS** onde será apresentado o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2018**, para fins de **cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Coxilha, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:BB32C7F1

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS, AFETADAS POR VENDAVAL, CONRFORME COBRADE - 1.3.2.1.5, CONFORME IN/MI N° 02/2016

ILDO JOSÉ ORTH, Prefeito do Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 54, XXII da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Art. 8° da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012; DECRETA Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como VENDAVAL - COBRADE - 1.3.2.1.5, conforme IN/MI n° 02/2016.

Gabinete do Prefeito de Coxilha - RS, em 12 de Junho de 2018.

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:7348DE06

GABINETE DO PREFEITO
APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO AO SERVIDOR AISLON SILVA FERREIRA, DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 01-2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 60 (sessenta)** dias a contar de primeiro dia subsequente ao da publicação desta portaria ao servidor Aislon Silva Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Motorista/Operador de Máquinas, nomeado através da Portaria/Gab n° 1.662/2004, pela prática da infração prevista no art. 144, inciso II**,** do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coxilha/RS (Lei Municipal N° 590/2002).

Publicado por:
Elizane Biazus
Código Identificador:F19078CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 154/2017

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 154/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rodovias do Sul Pavimentadora Ltda
Objeto: Acréscimo de Material e Mão de Obra
Valor: R$115.832,72
Vigência:12/09/2018
Data de Inicio: 12/06/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Benjur Zanon

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:2C2EBDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 41/2018

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 41/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Distribuidora Meridional de Motores e Cummins S/A
Objeto: Ratificação do Contrato Original
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Moacir Fritsch

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1F0E32BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 24/2018

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 24/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Jovens Anjos Centro Terapeutico Ltda
Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato
Valor: R$ 30.000,00
Vigência:27/09/2018
Data de Inicio: 26/05/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Ângela dos Santos

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:513160C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017 - 1

Aditivo Nº.....: 176/2017-1 - Contrato Nº: 176/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GABRIEL COSTA KONIG - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/05/2018 Término: 30/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 43/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D24F93B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2018

Contrato Nº..: 179/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA
Valor.....: 167.010,00 (cento e sessenta e sete mil e dez reais)
Vigência.....: Início: 05/06/2018 Término: 05/06/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2018
Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (76)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (TREINAMENTO) COM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E SUPORTE.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:23124433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2017 - 2

Aditivo Nº.....: 190/2017-2 - Contrato Nº: 190/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO TRAESEL E CIA LTDA - PANASEL IND. E COMERCIO
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 07/06/2018 Término: 07/09/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BUEIROS E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICIPIO.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:14702A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2018

Contrato Nº..: 149/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MUNICIPIO DE VISTA GAUCHA
Valor.....: 130.000,00 (cento e trinta mil e reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2018 Término: 17/06/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 1.004.4.4.90.52.00.00.00.00 (97)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ANO 2007, USADA, KOMATSU MODELO GD 555,CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2018.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:44F58B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018

Contrato Nº..: 187/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MEGA NET PROVEDOR INTERNET LTDA
Valor.....: 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 12/06/2018 Término: 12/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2018
Recursos.....: Dotação: 2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (207), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (292)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E317C2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 - 3

Aditivo Nº.....: 121/2016-3 - Contrato Nº: 121/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor.....: 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 11/06/2018 Término: 26/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2016
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (97), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (213), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (222), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (280), 2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (329), 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (377), 2.141.3.3.90.39.00.00.00.00 (412), 2.147.3.3.90.39.00.00.00.00 (434), 2.161.3.3.90.39.00.00.00.00 (463)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA
VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C2B2EA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 - 4

Aditivo Nº.....: 121/2016-4 - Contrato Nº: 121/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor.....: 199,94 (cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 11/06/2018 Término: 26/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 35/2016
Recursos.....: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (97), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (201), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (213), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (222),

2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (280), 2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (329), 2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (377), 2.141.3.3.90.39.00.00.00.00 (412), 2.147.3.3.90.39.00.00.00.00 (434), 2.161.3.3.90.39.00.00.00.00 (463)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Crissiumal, 12 de Junho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:84A34A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 20/2018, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de alimentos. Abertura dos envelopes às 8h30min do dia 28 de junho de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 12 de junho de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4447FA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento de Um Veículo Tipo Furgão 0Km.
Data: 25/06/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:1F3B885F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- SMC FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 29.036.138/0001-22 - aquisição de medicamentos – Contrato nº 195/2018 – Pregão Eletrônico nº 06/2018 – Valor R$ 405,42 – Assinatura: 08/06/2018.

- CRISTIANO GOLIN – CPF Nº 000.788.530-01 – Termo de credenciamento de pessoa física ou jurídica para confecção e próteses - Contrato nº 180/2018 – Chamamento Público nº 02/2018 – Assinatura: 28/05/2018.

- ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS – CNPJ Nº 14.654.358/0001-42 – Termo de credenciamento de pessoa física ou jurídica para confecção e próteses - Contrato nº 178/2018 – Chamamento Público nº 02/2018 – Assinatura: 28/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:04F3C081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 40/2018

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EDITAL Nº 48/2017.

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, publica para o conhecimento publico o presente Edital a re-ratificação do Edital nº 48/2017 de 28 de setembro de 2017, conforme especificações abaixo:

Fica retificado o **item 3** do referido edital, para constar que a despesa para realização da obra de pavimentação asfáltica será de R$ 180.016,12 (Cento e oitenta mil, dezesseis reais e doze centavos) e pavimentação de passeios públicos será de R$ 77.424,19 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), e não como constam no Edital nº 48/2017.

Fica retificado o **item 4** do referido edital, para constar que o valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município na modalidade Contribuição de Melhoria - Pavimentação Asfáltica será de R$ 52.758,90 (Cinquenta e dois reais, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e pavimentação dos passeios públicos será de R$ 18.667,24 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e não como constam no Edital nº 48/2017.

Fica retificada a tabela constante do **item 7** do referido edital, passando a viger com os valores da contribuição, assim expressos:

Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 48/2017.

PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS					
Rua Bento Gonçalves, entre as Ruas Daltro Filho e Diagonal Londero.					**77.424,19**
					18.667,24
Seq.	Proprietários	Quadras	Testadas	Áreas	Contribuição
1	Ernesto Feix	10	29,30	87,90	1.740,42
2	Ilvo Roehrs	10	3,00	9,00	178,20
3	Dulci Feix	10	17,00	51,00	1.009,80
4	Luciano Luis Leske	10	20,00	60,00	1.188,00
5	Rosa Maria Boer	10	47,95	143,85	2.848,23
6	Estado do Rio Grande do Sul (Brigada Militar)	10	28,00	84,00	0,00
7	Abílio Brandt	10	48,81	146,43	2.899,31
8	Álvaro Engel	32	24,10	72,30	0,00
9	Júlio Bernardi	32	25,00	75,00	1.485,00
10	Nilo Heck	32	25,00	75,00	0,00
11	Ceslava Malek	32	15,00	45,00	891,00
12	Andressa Fronza	32	13,40	47,93	949,01
13	Andressa Fronza	33	14,30	50,63	1.002,47
14	Marcelo Freddo	33	15,50	46,50	920,70
15	Rosani Aparecida Dotto Nardi	33	15,25	45,75	905,85

16	Rosani Aparecida Dotto Nardi	33	24,70	74,10	1.467,18
17	Olando Drews	33	19,90	59,70	1.182,06
Total			**366,31**	**1.174,09**	**18.667,24**

PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO					
Rua Bento Gonçalves, entre as Ruas Daltro Filho e Diagonal Londero e					**180.016,12**
Rua Diagonal Londero entre a Rua Bento Gonçalves e Avenida Getúlio Vargas.					**52.758,90**
Seq.	Proprietários	Quadras	Testadas	Asfalto	Total
1	Ernesto Feix	10	29,30	131,85	1.977,75
2	Ilvo Roehrs	10	3,00	13,50	202,50
3	Dulci Feix	10	17,00	76,50	1.147,50
4	Luciano Luis Leske	10	20,00	90,00	1.350,00
5	Rosa Maria Boer	10	47,95	215,78	3.236,70
7	Estado do Rio Grande do Sul (Brigada Militar)	10	28,00	126,00	0,00
8	Abílio Brandt	10	48,81	278,15	4.172,25
9	Álvaro Engel	32	24,10	108,45	1.626,75
10	Júlio Bernardi	32	25,00	112,50	1.687,50
11	Nilo Heck	32	25,00	112,50	1.687,50
12	Ceslava Malek	32	15,00	67,50	1.012,50
13	Andressa Fronza	32	13,40	94,05	1.410,75
14	Andressa Fronza	33	14,30	98,10	1.471,50
15	Marcelo Freddo	33	15,50	69,75	1.046,25
16	Rosani Aparecida Dotto Nardi	33	15,25	68,63	1.029,45
17	Rosani Aparecida Dotto Nardi	33	24,70	111,15	1.667,25
18	Olando Drews	33	19,90	148,05	2.220,75
19	Dean Paul Hunoff	10	14,30	85,80	1.287,00
20	André Sassaro	10	20,20	121,20	1.818,00
21	Cristian Rafael Zingler	10	15,00	90,00	1.350,00
22	Nadir de Carli	10	15,70	94,20	1.413,00
23	Olávio R Schwaikardt	10	13,00	78,00	1.170,00
24	Abilio Brandt	10	52,90	317,40	4.761,00
25	Wilson Carlos Zingler	12	31,90	191,40	2.871,00
26	Alceu Drews	12	29,60	177,60	2.664,00
27	Alceu Drews	12	35,40	212,40	3.186,00
28	Gabriela Baggio	12	7,70	46,20	693,00
29	Dari Pereira da Silva	12	31,60	248,10	3.721,50
30	Jonatan Roberto Hengen	73		58,50	877,50
Total			**653,51**	**3.643.26**	**52.758,90**

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 11 DE JUNHO DE 2018

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NUSKE
Sec. Mun. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:06A7137A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018, OBJETO: FICA SUPRIMIDO O ITEM "10" E AUMENTADA A QUANTIDADE NO ITEM "11" E, TODOS OS ITENS REFERENTE AS TAMPAS DAS CAIXAS DE ÁGUA DEVERÃO SER COM ROSCAS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 22/06/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 12 DE JUNHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8CEEF501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 17/2018).
Contratada: LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 13.389.967/0001-59
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, BALANÇAS, BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA – DIVERSAS SECRETARIAS
Assinatura: 12/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:CF49FC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 134/2018

CONTRATO N. 134/2018
Dispensa de Licitação N. 085/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Ketheleen Jussania Melo de Freitas ME
Objeto: Fornecimento de almoços para o Centro POP
Valor: R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)
Vigência: de 11/06/18 até 10/09/18
Assinatura: 08/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1B42D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 129/2018

CONTRATO N. 129/2018
Pregão Eletrônico N. 096/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Angela Beatriz Costa Salomão EIRELLI EPP
Objeto: Serviços de sonorização para o evento 1º Concurso Para Escolha das Soberanas de Esteio
Valor: R$ 1.799,00 (mil, setecentos e noventa e nove reais)
Vigência: de 11/06/18 até 29/06/18
Assinatura: 11/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:78CB17C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 132/2018

CONTRATO N. 132/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos LTDA
Objeto: Serviço de locação de veículos sem motorista, 05 lugares, tipo passeio para SMOSU

Valor: R$ 45.277,44 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais com quarenta e quatro centavos)
Vigência: de 02/07/18 até 01/07/19
Assinatura: 12/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A86F6EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 131/2018

CONTRATO N. 131/2018
Pregão Eletrônico N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mlinck Translog LTDA ME
Objeto: Serviço de locação de veículo com motorista, 05 lugares, tipo passeio para SMDUH
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: de 20/06/18 até 19/09/19
Assinatura: 12/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:66862B76

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 70/2018

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** com sede na Avenida Ceará, N. 1664 - Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90240-510, inscrita no CNPJ/MF N. 07.447.405/0001-11, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 070/2018**, de 29 de março de 2018, a contar de 01 de junho de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo - SMCTE no memorando 2018036028 (fls. 563), em razão de ser utilizado exclusivamente no serviço ofertado pelo Cadastro Único da SMCTE utilizando para tanto recurso vinculado na dotação orçamentária, desta forma não pode ser utilizado para outros fins.

Esteio, 30 de maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:46009863

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 229/2016 – Adendo 3
Pregão Eletrônico N. 007/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Dielo – Serviços de Vigilância LTDA ME
Objeto: Fica renovado o prazo do contrato por 04 (quatro) meses, contados de 24 de maio de 2018, até 23 de setembro de 2018.
Valor total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Assinatura: 22/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8CE62BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 125/2018

CONTRATO N. 125/2018
Dispensa de Licitação N. 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores e Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas - COOMAFITT
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios pereceíveis (hortifrutigranjeiros)
Valor: R$ 108.109,50 (cento e oito mil, cento e nove reais com cinquenta centavos)
Vigência: de 01/06/18 até 31/05/19
Assinatura: 30/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8A6183E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 126/2018

CONTRATO N. 126/2018
Dispensa de Licitação N. 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios pereceíveis (hortifrutigranjeiros)
Valor: R$ 116.044,00 (cento e dezesseis mil e quarenta e quatro reais)
Vigência: de 01/06/18 até 31/05/19
Assinatura: 30/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8CA34078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 153/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018 – Objeto: Execução de 3.893 m² de pavimentação em paralelepípedo de pedra de basalto em ruas do Município de Fagundes Varela. Sessão Pública: 03/07/2018 ás 14:00 horas. Informações e edital: fone (54) 34451066 ou site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 12/06/18.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:146D7269

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, E VEÍCULOS, sendo a data de abertura das propostas no dia 26/06/2018, às 8:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinaldosoturno.rs.gov.br, e www.bll.org.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 13 de Junho de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:F45EDE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2018 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BIANCHI

EXTRATO DE CONTRATO Nº108-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BIANCHI LTDA**
CNPJ: nº 03.704.746/0001-74
Objeto: Aquisição de Óleo diesel S-500, para os diversos setores da Administração Municipal.
Vinculação: Pregão Presencial nº019/2018.
Vigência:08/06/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:272.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4D263F09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2018 MARCON E FORTUNA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº109-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MARCON & FORTUNA LTDA**
CNPJ: nº 15.083.929/0001-07
Objeto: Aquisição de Óleo diesel S-10 e Gasolina Comum para os diversos setores da Administração Municipal.
Vinculação: Pregão Presencial nº019/2018.
Vigência:08/06/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:338.400,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:BBBAC871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2018 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº110-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL -EIRELI-ME**
CNPJ: nº 03.174.527/0001-20
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, CRAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E CESTA BASICA.
Vinculação: Carta convite nº009/2018.
Vigência:11/06/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:3.498,01

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D7DEA7F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2018 SUPERMERCADO MENIN LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº111-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA**
CNPJ: nº 13.599.695/0001-11
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, CRAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E CESTA BASICA.
Vinculação: Carta convite nº009/2018.
Vigência:11/06/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:5.192,62

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:23A70E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº112/2018 - SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº112-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA - ME**
CNPJ: nº 93.391.217/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, CRAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E CESTA BASICA.
Vinculação: Carta convite nº009/2018.
Vigência:11/06/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:3.930,60

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:062705BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº113/2018 - BERTINATTO MAQUINAS EIRELI EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº113-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **BERTINATTO MAQUINAS Eireli Epp**
CNPJ: nº 11.920.102/0001-41
Objeto: Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, com recursos da OGU Nº846792/2017 OPERAÇÃO 1044283/62 PROGRAMA PRONAT e contrapartida do Município, para lotação na Secretaria de Obras do Município.
Vinculação: Pregão Presencial nº020/2018.
Vigência:11/06/2018 a 30/07/2018.
Total Global: R$:347.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:579ED699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISOS DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 080/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: aquisição de equipamentos médicos e ambulatoriais para o Centro de Saúde Municipal Irmã Benedita Zorzi, UBS Hildebrando Cardoso Pereira e UBS Claudino Caetano Muraro, neste Município de Flores da Cunha-

RS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-03 – Ministério da Saúde. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 26/06/2018, às 09hrs.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 081/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de móveis para o Centro de Saúde Municipal Irmã Benedita Zorzi, UBS Hildebrando Cardoso Pereira e UBS Claudino Caetano Muraro, conforme especificado no ANEXO I, deste edital, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Proposta nº 10443.938000/1150-03 – Ministério da Saúde. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 27/06/2018, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:09AC6B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 28/06/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2018
Aquisição de medicamentos. Propostas e Documentos serão recebidos em 29/06/2018, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4B0C0838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA TERMO DE REPASSE 001/2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Associação Hospitalar Annes Dias.
Objeto: Repasse de valor depositado por emenda parlamentar, com o fim específico de custeio, pagamento de contas de energia junto a RGE.
Valor total: R$ 100.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C3AAA900

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 050-2018 AIRTO SCAPINI - ME

Contratante: Prefeitura de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, para deslocamento (trajeto de saída e retorno) das Agentes Comunitários de Saúde para realização de curso de capacitação e qualificação no município de Cruz Alta - RS, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2018
Contratada: AIRTO SCAPINI ME
CNPJ: 74.909.839/0001-83
Item: 001 - Valor: R$ 420,00 por viagem.
Valor global: R$ 7.560,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A7340CBD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2018

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial CMI 002/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões do pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa **FABIANO DA SILVA LANDWOIGT**, CNPJ sob n° 10.699.308/0001-20, vencedora do item n° 1, com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Ibirubá/RS, 11 de junho de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:73269CB5

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 004/2018, vinculado ao resultado do Pregão Presencial CMI 002-2018: **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Fabiano da Silva Landwoigt. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. **Prazo de Vigência**: 11.06.2018 à 10.06.2019, admitida a prorrogação por até 60 meses, nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade 2804, Elemento 3390.39.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:F42AC816

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de passageiros, para deslocamento (trajeto de saída e retorno) das Agentes Comunitários de Saúde para realização de curso de capacitação e qualificação no município de Cruz Alta - RS, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde - Item 01 - Empresa: AIRTO SCAPINI - ME - CNPJ 74.909.839/0001-83, pelo valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por viagem totalizando o valor de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais), que conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 12 de junho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:652E637A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Objeto: Aquisição de um (01) aparelho Drone, conforme Edital. **Abertura: 22/06/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:03BA90F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhões e ônibus usados, conforme Edital. **Abertura: 22/06/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0E37AFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos em ações judiciais, conforme Edital. **Abertura: 25/06/2018, às 14:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B44A16EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Objeto: Aquisição de dois (02) servidores de informática avançados estrutura em torre, conforme Edital. **Abertura: 25/06/2018, às 09:30 horas**. Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 13 de Junho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E15AB463

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 65/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 74/2018 – PROCESSO 141/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSERTO DO MOTOR DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ 2007, para Secretaria de Obras e Viação, às 09 horas do dia 26 de junho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5942D79A

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 67/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 76/2018 – PROCESSO 143/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA CONSERTO DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, para Secretaria de Saúde, às 09 horas do dia 27 de junho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de junho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:A6412360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 096/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MÁRCIO MACHADO DA SILVA-MDS SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ n° 09.208.820/0001-48. Objeto: prestação de serviços técnicos para manutenção da iluminação pública, com base no Processo 290/2017, Edital 125/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 115/2017

Registro de Preços nº 11/2017, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).
Data de assinatura 11/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C0BC5E54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 097/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: BARICHELLO COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.614.770/0001-88. Objeto: fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, com base no Processo nº 129/2018, Edital 66/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 58/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.664,80 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Data de assinatura 11/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:EA3686E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 098/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAURI THIELE FERRAGEM-EPP, inscrita no CNPJ n° 16.101.712/0001-37. Objeto: fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, com base no Processo nº 129/2018, Edital 66/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 58/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais).
Data de assinatura 11/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3D1C1DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 099/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. Objeto: fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, com base no Processo nº 129/2018, Edital 66/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 58/2018, na proposta do vencedor e na Lei n° 8.666/93. Valor R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Data de assinatura 11/06/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FB5CA7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Art. 1° da Lei Municipal n.° 2.074, de 05 de maio de 2009 alterado pela Lei nº 2.624, de 11 de setembro de 2015 e Decreto nº 113, de 14 de setembro de 2015,
SUBSTITUI os membros dos segmentos ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – EMATER/ASCAR e SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, para compor o Conselho de Meio Ambiente, ficando constituída:
COMUNIDADE CATÓLICA SANTA ROSA DE LIMA
TITULAR: Noemi de Araújo Bauer
SUPLENTE: Cléria Bitancourt Meller

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – EMATER/ASCAR
TITULAR: Vera Cristina Minetto Wachter
SUPLENTE: Bruna Alexia Hermes

COMPANIA RIOGANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
TITULAR: Airton Jorge Marmitt
SUPLENTE: Miguel Lugoch

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
TITULAR: José Marschner
SUPLENTE: Cláudia de Sá Kempf

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: Adil Picco
SUPLENTE: Leonésio de Almeida Fonseca

ESCOLA AMÉLIO FAGUNDES
TITULAR: Izonete Terezinha Alegranzzi Machado
SUPLENTE: Marcilei Jost Schakofski Busanello

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TITULAR: Airton Schultz
SUPLENTE: Jonathan Metzhka

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Márcio Luciano Meier
SUPLENTE: Neri Oliveira Quitaiski

Revoga-se a portaria n.° 161, de 11 de outubro de 2017.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D9C76BE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação nº 008/2018 **Objeto:** Serviço de Formação com duração de Seis meses para os responsáveis pelos programas relacionados à educação da Secretaria da Educação do município de Inhacorá conforme processo de Dispensa nº 008/2018, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **08 05 2.027 – 273 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1026**. **Fornecedor: GABRIEL CARLOS KOLINSKI. Valor: R$ 6.900,00 Vigência:** 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato. **Data da Homologação:** 26/04/2018.

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:B5B825EF

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 018/2018, exclusivo à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual e futura contratação de empresa para à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Projeto Cidadania e Qualidade de Vida. **Edital:** Disponível a partir de 13/06/2018, às 16 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para* entrega das propostas:** a partir do dia 13/06/2018, às 16 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 25/06/2018, às 08h30min, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 13 de junho de 2018.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:6FE1477B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia **28 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de **Tomada de Preços nº 05/2018**. **Recadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária do Município do Iraí/RS.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Irai, 12 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:901F22F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATOS Nº 101/2018 E Nº 102/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - CONTRATO Nº 101/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: CALLI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 78.056.272/0001-09. Valor total: R$ 93.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 CONTRATO Nº 102/2018;
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, conforme contrato de repasse nº 844339/2017/MAPA/CAIXA Processo Nº 2617.1042017-26/2017 e Município. Contratante: Município de Iraí - Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03. Valor total: R$ 53.000,00.

Iraí, 28 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E375AC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2018 - A contratação de empresa para realizar a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, em todas as vias públicas do perímetro urbano e arredores do Município de Iraí/RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 30 de maio de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:804A7DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **21 de junho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 13/2018 - Aquisição de veículo conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 07 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:99C4AE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2018, Processo Administrativo nº 66/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviço para revisão do veículo placa IXX 6810 da SMD.

Fundamento: Artigo nº 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0001-84

Homologação: 11/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2898B5C8

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2018, Processo Administrativo nº 67/2018, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa seguradora para asseguras 03 veículos do transporte coletivo rodoviário da SEMFAZAD, SMEC e SMS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: INVESTPREV SEGURADORA S.A. LTDA
CNPJ: 42.366.302/0001-28

Homologação: 11/06/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:4DBB994B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificação do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018 - Registro de preços de microcomputadores para as Secretarias Municipais. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra da retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018, esta disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e que a nova data para realização do certame será dia **28/06/2018,** a partir das **09:00h**. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 12 de Junho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:AABE3A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 103/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de aguas pluviais, rede de esgotamento sanitário, em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário, com destinação final legal de resíduos para o Município e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 26.06.2018, às 14h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 12/06/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2A398225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA - PNAE 03/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA - PNAE 03/2018.

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, conforme os gêneros alimentícios abaixo relacionados, para o SEGUNDO SEMESTRE LETIVO de 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:
- Fica acrescida do Edital a dotação orçamentária: Projeto Atividade 2062 Elemento de despesa 33.90.30 – Código Reduzido 6300-2 – Recurso 1, item 2 do edital – Fonte de Recurso.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Chamada Pública – PNAE 03/2018.
3. Ficando a data de abertura das Propostas para o dia 28/06/2018, às 09 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Jacutinga, localizada na Rua Ântônio Felini, s/n.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:FF4C5BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 - SRP

Processo/Sistema 090/2018
Pregão Presencial 030/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 2896/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, PARA OS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR POR LOTE,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 12 de JULHO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 11 de Junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E9C14233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCURSO DE PROJETOS 001/2018

Processo/Sistema 052/2018
Concurso de projetos 001/2018
Processo Administrativo 3026/2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, conforme justificativa que consta dos autos do processo administrativo 3026/2017, determina a **SUSPENSÃO por tempo indetermidado, para adequação do EDITAL DO CONCURSO DE PROJETOS 001/2018,** destinado a **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO –OSCIPS**, visando a seleção de 01 (UM) PROJETO TÉCNICO PARA, ATRAVÉS DE TERMO DE PARCERIA, IMPLEMENTAR PARCERIA NA GESTÃO COMPARTILHADA DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações. Também o presente aviso estará disponível em
www.maquine.rs.gov.br/licitacoes,
www.maquine.rs.gov.br/transparencia,
www.tce.rs.gov.br/licitacon,
www.maquine.rs.gov.br/maquine/concurso-de-projetos-001-2018,
além da publicação no MURAL oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 12 de junho de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:3785A817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
ADITIVO CONTRATUAL N° 133/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual: Nº133/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Letícia Leorato Baldo
CPF: 032.386.330-23
Objeto: Psicóloga
Valor Mensal: R$ 2.710,40(dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos)
Prazo: 12 de junho de 2018 à 11 de junho de 2019
Lei Municipal n° 1.086/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:D46CD7D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Tania Grigorieff – Sociedade Individual De Advocacia
CPF: 063.460.220-91
Contrato Nº 058/2017
Objeto: Fica acrescido à "CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO" do Contrato, o parágrafo primeiro a seguinte redação: Parágrafo Primeiro – Em caso da prorrogação do prazo de vigência, o valor previsto será reajustado através da aplicação do índice do IGP-M/FGV ou outro que venha a substituí-lo caso este seja extinto
Vinculado à Inexigibilidade Nº 20/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1827B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Contrato Nº 260/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017 (serviço de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação para uso dos servidores do Legislativo), com base no art. 57, I, da Lei 8.666/93.
Na seguinte dotação orçamentária:
(2911) 3.3.40.41.39.04.00 – Vale Alimentação – Câmara Municipal de Vereadores.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AE78CC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Green Card S/A – Refeições Comércio e Serviços
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Contrato Nº 259/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017 (serviço de fornecimento de cartões magnéticos de vale alimentação para uso dos servidores do Executivo), com base no art. 57, I, da Lei 8.666/93.
Na seguinte dotação orçamentária:
(3414) 3.3.90.39.41.0000 – Fornecimento de Alimentação – SME
(2700) 3.3.90.39.99.0300 – Vale Alimentação – SMA
(3413) 3.3.90.39.99.0300 – Vale Alimentação – SMS
(3417) 3.3.90.39.41.0000 – Fornecimento de Alimentação – SME
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 019/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6BAA41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 06/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Virtual Mostardas Comércio De Artigos De Informática LTDA - ME
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Contrato Nº 163/2014
Objeto: O presente termo aditivo corporifica-se na prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico para Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, conforme descrito e especificado no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES, de acordo com Artigo 57, IV, da Lei 8.666/93.
Para pagamento de empenhos nºs 138, 136, 139, 145, 140, 137, 142, 143, 146, 141 e 144, no valor total de R$ 160.329,20 (cento e sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 005/2014

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3EA22E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº06/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: I. V. Prestadora De Serviços LTDA
CNPJ: 15.204.385/0001-86
Contrato Nº102/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 05 de fevereiro de 2017, com base no art. 57, § 1º, VI e §2º, da Lei 8.666/93.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 03/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:979C311B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Companhia Riograndense De Valorização De Resíduos.
CNPJ: 03.505.185/0001-84
Contrato Nº 22/2017
Objeto: O Presente aditivo corporifica-se na alteração da unidade filial da CRVR, na cidade de São Leopoldo para o CNPJ nº 03.505.185/0003-46, no seguinte endereço: Estrada do Socorro, nº 1500, Arroio da Manteiga, 93135-390, São Leopoldo/RS, tendo em vista adequação de seu novo sietema de faturamento através de Nota Fiscal Eletrônica, conforme correspondência anexa datada em 20 de março de 2017.

Vinculado à Tomada de Preços Nº 27/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de maio de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E6F39008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LC Trade & Consulting Do Brasil LTDA.
CNPJ: 23.438.597/0001-56
Contrato Nº 211/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de equipamentos listados no Memorando 5165/2017, da SMS, que são imprescindíveis para tornar o transporte de pacientes da urgência/emergência mais eficaz, evitando, muitas vezes, o óbito de pacientes.

Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de maio de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:664B1847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto De Lima E Cia LTDA -ME
CNPJ: 07231622000170
Contrato Nº 278/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com base no art. 65, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a aditamento de valores por ter havido modificações no projeto original. Devido às questões citadas no pedido da contratada, conforme Protocolo nº 258/2017, datado em 22 de março de 2017.

TORRE DE CAIXA D'ÁGUA	1.850,00
CALHA DE CONCRETO COM COLUNA DE SUSTENTAÇÃO	1.050,00
SOLEIRAS EM ITAPUBA PARA PORTA DE VIDRO	600,00
FORRO EM MADEIRA DE LEI, MEDINDO 11 m²	950,00
45 m CAPA DE PAREDE	2.600,00
29 m LINEAR DE PINOS TRATADO PARA CAPA DE PLATIBANDA DO TERRAÇO	1.000,00
DUAS SOLEIRAS PRA PORTA DOS BANHEIROS EM BASALTO	250,00

Vinculado à Tomada de Preços nº 29/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de maio de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E812C044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 07/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: I. V. Prestadora De Serviços LTDA
CNPJ: 15.204.385/0001-86
Contrato Nº 102/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato de supra referido pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 05 de maio de 2017, com base no art. 57, § 1º, VI e §2º, da Lei 8.666/93, conforme Protocolo nº 412/2017. Vinculado à Tomada de Preços Nº 03/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E0539FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Andreia Lorenzi - ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Contrato Nº 211/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para acabamento e aumento nas medidas dos painéis do Plenário da Câmara Municipal que requer alguns ajustes.

Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de junho de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:83B1D053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Oscar B. De Oliveira – Me (LOOK Drive)
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Contrato Nº 298/2016
Objeto: O objeto do presente aditivo a corporifica-se na substituição de dois veículos que segundo Memorando nº 249/2017-SMOSTT não estavam sendo cobertas pelo serviço de rastreamento: ISP 9458 e ITJ 4383 se faz necessário a substituição pelas placas corretas: PWK 3324 (Caminhão/Basculante Ford/Cargo e Trator John Deere 61302.
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 08/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de julho de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:52F9F009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 05/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto De Lima E Cia LTDA - ME
CNPJ: 07.231.622/0001-70
Contrato nº 278/2016
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar, a partir de 01 de julho de 2017 até 28 de novembro de 2017, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. Devido as questões citadas no pedido da contratada, conforme Protocolo nº 435/2017, datado em 11 de maio de 2017.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 29/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de julho de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:18ADA209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I Transportes E Turismo LTDA-ME.
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Contrato Nº 328/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de ônibus por 03 (três) dias letivos com no mínimo 44 lugares, trajeto solidão/bacupari (ida e volta) passando pela lagoa azul, beco da tripa (ida e volta), solidão/beco da casca/bacupari, passando pela lagoa azul (ida e volta) cacimbas/beco da tripa/beco da casca/bacupari (ida e volta) 240 km por dia-abastecimento e motorista por conta da SME, face as considerações contidas no Pedido e Empenho nº 216/2017.
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 653/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2E285F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Moreira E Costa Comércio De Materiais De Construções LTDA – ME.
CNPJ: 14.004.687/0001-83
Contrato Nº 158/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais listados nos Pedidos de Empenhos 089 e 091/2017, da SME, que são necessários, tendo em vista que durante as reformas nas escolas surgiu a necessidade de uma quantidade maior do que inicialmente vista.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 08/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E4C0C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Telefonica Brasil S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Contrato Nº 298/2016
Objeto: O objeto do presente termo aditivo de corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses de acordo com art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 (Cláusula Segunda) a contar da assinatura desde termo aditivo.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 024/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de setembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:957E24BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Atitude´S Construções E Edificações LTDA.
CNPJ: 11.171.143/0001-82 c
Contrato Nº 327/2016
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo período de 03 (três) meses, a contar, a partir de 06 de agosto de 2017 até 05 de novembro de 2017, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. Devido as questões citadas no pedido da contratada, conforme Protocolo nº 934/2017, datado em 22 de setembro de 2017.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 26/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de outubro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2DB812ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Jairo Lemos Da Costa - ME
CNPJ: 13.763.655/0001-63
Contrato Nº 408/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo do a complementação no valor R$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para complementação de 100 m² DE CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR DAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, conforme descrito no pedido de empenho nº 238/2017, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, em anexo.
Vinculado à Tomada de Preços N° 25/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de outubro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:64C3D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Câmara Municipal De Mostardas - RS.
Contratada: Andreia Lorenzi - ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Contrato Nº 211/2017
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo de a complementação no valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para complementação dos painéis do Plenário da Câmara Municipal conforme descrito no pedido de empenho nº 085/2017, da Câmara Municipal de Vereadores, em anexo.
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 11/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:61C54C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M M E Turismo LTDA-ME
CNPJ: 24.603.754/0001-02
Contrato Nº 430/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a complementação no valor R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), com base no art. 65, II, b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Locação de Ônibus de Transporte Escolar, de acordo com Pedido de Empenho 250/2017, da SME – TRANSPORTE e Nota de Empenho nº 4618/2017.
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 764/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de novembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:44500BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Referencia Consultoria LTDA-ME
CNPJ: 18.606.884/0001-98
Contrato Nº 153/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo período de 01 (um) mês, com base no art. 65, II. "b" e, § 1º, ambos da Lei 8.666/93. Devido as questões citadas no pedido da contratada, conforme Nota de Empenho nº 3703/2017.
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 316/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de novembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:012457DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Yasca Comércio De Veículos E Serviços Automotivos EIRELI-ME
CNPJ: 25.423.699/0001-23
Contrato Nº 429/2017
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo para entrega da RENAULT – Master Furgão, em razão de atraso na entrega da fabricante RENAULT, até o dia 29/12/2017, de acordo com o art. 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 033/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de novembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E86E2761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 06/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto de Lima e Cia LTDA - ME
CNPJ: 07.231.622/0001-70
Contrato Nº 278/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato supra referido pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar, a partir de 29 de novembro de 2017 até 30 de abril de 2018, com base no art. 57, II, e o § 2º, ambos da Lei 8.666/93. Devido as questões citadas no pedido da contratada, conforme Protocolo nº 1241/2017, datado em 12 de dezembro de 2017.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 29/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:95EB1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Admar Soares Do Amaral - Me

CNPJ: 09.320.421/0001-74
ContratoNº 455/2017
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O objeto do presente aditivo corporifica-se na inclusão da alínea "f" na **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**. f) para execução dos serviços a CONTRATADA fornecerá de maneira gratuita o **RÁDIO TRANSMISSOR PKR**, o qual, após o término do contrato será retirado pela mesma.
Vinculado à Dispensa por Justificativa Nº 770/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:43AE48C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Guaibacar Veículos E Peças LTDA.
CNPJ: 92.661.446/0012-38
Contrato Nº 485/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo para entrega da VW/ AMAROK S/CD 2.0 DIESEL, em razão de atraso na entrega da fabricante Volkswagen, razão pela qual a CONTRATADA só poderá entregar o veículo até o dia 08/12/2017, de acordo com o art. 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vinculado ao Pregão Eletrôinico N° 36/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:67DF3CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia De Seguros Gerais.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Contrato Nº 300/2017
Objeto: O objeto do presente aditivo a corporifica-se no pagamento de seguro para transporte de motorista em caso de pane do veículo de PLACAS IXW 5042 no valor de R$ 52,36 (cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) – Ambulância FIAT/DUCATO, 2018/2017, conforme Memorando nº 2045/2017 da SMS e Nota de Empenho nº 4997.
Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 617/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6E3B5F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Guaibacar Veículos E Peças LTDA
CNPJ: 92.661.446/0012-38
Contrato Nº 485/2017
Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo o compromisso assumido pelo responsável pela empresa contratada de arcar com o pagamento das despesas financeiras que ocorrerem resultantes da primeira revisão para manutenção da garantia técnica envolvendo os serviços de geometria, balanceamento e, a parte de suspensão do veículo junto a concessionária autorizada da marca Volkswagen mais próxima da Sede do Município de Mostardas/RS.
Vinculado ao Pregão Eletrôinico N° 36/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C823FFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2067/2018

Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professor e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar **01 (um) Professor** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 57, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, regendo-se o contrato pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - O cargo, a carga horária e a remuneração a ser atribuída aos contratados, abaixo descrito, será de conformidade com a **Lei Municipal Nº665/2005 de 27 de Julho de 2005 e alterações posteriores** que trata do Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e alterações posteriores:

Nº Cargo	Descrição	Carga Horária Semanal	Padrão	Coeficiente
01	**Professor Ensino Fundamental – Séries Finais**	**20**	equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado.	

Art. 3º - O prazo de contratação do Professor é até o final do ano letivo em 19 de Dezembro de 2018**.**
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias de mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Anexo I
CARGO: PROFESSOR
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 20 horas semanais para **Ensino Fundamental Séries Finais**, na disciplina: **MATEMÁTICA;**
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Instrução: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS: habilitação específica de **curso superior** em **licenciatura plena** para a **disciplina respectiva** ou **formação superior** em **área correspondente e complementação pedagógica**, nos termos do artigo **63 da LDB** e demais legislação vigente;
b) Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação
c) Idade: Mínima: 18 anos

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:A26E38E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2068/2018

DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL; ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O serviço público centralizado na Câmara Municipal de Novo Cabrais é integrado pelos seguintes quadros:
I - quadro dos cargos de provimento Efetivo;
II - quadro dos cargos em Comissão e Funções Gratificadas.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - CARGO, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
II - CATEGORIA FUNCIONAL, o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de padrões e classes;
III - CARREIRA, o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
IV - PADRÃO, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;
V - CLASSE, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;
VI - PROMOÇÃO, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

CAPÍTULO II - DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Seção I - Das Categorias Funcionais
Art. 3º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de Cargos	Padrão	Carga Horária
Oficial Legislativo	01	02	40 h/s

Seção II - Das Especificações das Categorias Funcionais
Art. 4º - Especificações das categorias funcionais, para os efeitos desta Lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.
Art. 5º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:
I - denominação da categoria funcional;
II - padrão de vencimento;
III - descrição sintética e analítica das atribuições;
IV - condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas;
V - requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.
Art. 6º - As especificações das categorias funcionais e dos cargos em comissão e funções gratificadas, criados pela presente Lei são as que constituem os Anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei.
Seção III - Do Recrutamento de Servidores
Art. 7º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinados no Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 8º - O servidor que por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe "A" da respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício para fins de promoção.
Seção IV - Do Treinamento
Art. 9º - A Administração Municipal promoverá treinamentos para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos órgãos.
Art. 10 - O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pelo próprio Município, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão ou entidade especializada.
Seção V - Da Promoção
Art. 11 - A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior.
Art. 12 - Cada categoria funcional terá seis classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E e F sendo esta última a final de carreira.
Art. 13 - Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe A e a ela retorna quando vago.
Art. 14 - As promoções obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.
Art. 15 - O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:
I - CINCO anos para a classe "B",
II - CINCO anos para a classe "C";
III - CINCO anos para a classe "D";
IV - CINCO anos para a classe "E"; e
V - CINCO anos para a classe "F".
Art. 16 - Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.
§ 1º - Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.
§ 2º - Fica prejudicado o merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:
I - somar duas penalidades de advertência;
II - sofrer pena de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa;
III - completar mais que duas faltas injustificadas ao serviço, por ano;

IV - somar, por comparecimento atrasado ou saídas antecipadas, computadas em intervalos de cinco minutos, devidamente registrados, mesmo que intercalados, mais do que o equivalente a uma falta por ano.

§ 3º - Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciar-se-á nova contagem para fins do exigido para promoção.

Art. 17 - Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

I - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;

II - as licenças para tratamento de saúde no que excederem de noventa dias, mesmo quando em prorrogação, exceto as decorrentes de acidente em serviço;

III - as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família, no que excederem a 30 (trinta) dias mesmo que em prorrogação;

IV - outros afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício.

Art. 18 - A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

CAPÍTULO III - DO QUADRO DOS CARGOS E COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 19 - É o seguinte o quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	CÓDIGO	Coeficiente CC FG
01	Assessor Jurídico	1-03	3.10 1.60
01	Diretor Geral	1-03	3.10 1.60

Art. 20 - O Código de Identificação estabelecido para o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas tem a seguinte interpretação:

I - o primeiro elemento indica que o provimento processar-se-á sob a forma de:

a) cargo em comissão ou função gratificada, quando representado pelo dígito 1 (um);

b) cargo em comissão provido, preferentemente, por servidor efetivo, quando representado pelo dígito 2 (dois);

c) função gratificada, quando representado pelo dígito 3 (três);

II - o segundo elemento indica o nível de vencimento do cargo em comissão ou do valor da função gratificada, podendo ainda o nível de vencimento ser proporcional a carga horária determinada através de lei específica.

§ 1º - A preferência de que trata o inciso I, letra b, deste artigo, somente poderá deixar de ser observada se inexistir servidor:

I - com formação específica exigida para o desempenho do cargo;

II - com perfil profissional correspondente as exigências do cargo; ou

III - que aceite o exercício do cargo.

§ 2º - Ainda na hipótese do inciso I, letra b, deste artigo, o servidor poderá optar pelo provimento sob a forma de função gratificada do mesmo nível.

Art. 21 - O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo do Município, ou posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem.

Art. 22 - As atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas são as correspondentes à condução dos serviços dos respectivos órgãos, conforme dispuser em decreto, a ser editado pelo Município no prazo máximo de cento e vinte dias.

Parágrafo único - O Presidente poderá fixar, por decreto, com objetivo de proporcionar maior agilidade no atendimento das necessidades públicas, bem como, quando necessário, promover as mudanças que se mostrarem adequadas para o bom funcionamento dos diversos órgãos, as atribuições específicas de cada setor, cargo ou de cada órgão, atendendo as particularidades de cada área de atuação, bem como os níveis de responsabilidade e a vinculação aos demais órgãos.

Art. 23 - O servidor efetivo do Município, poderá optar pelo provimento sob a forma de função gratificada ou cargo em comissão do mesmo nível, quando lhe for mais conveniente.

Art. 24 - O Servidor Efetivo do Poder Legislativo que exercer atividades como responsável pela alimentação e disponibilização de informações no website da Câmara de Vereadores, bem como Ouvidoria assim que instalada, fará jus a uma gratificação de função no valor mensal de R$ 315,57 (trezentos e quinze reais com cinquenta e sete centavos).

§ 1º - A gratificação somente será percebida enquanto o servidor público estiver no efetivo exercício das atividades a ela atinentes.

§ 2º - A gratificação pelo exercício das atividades de alimentação e disponibilização de informações no website da Câmara, bem como atividade responsável pela Ouvidoria da Câmara, não se incorporará ao vencimento do servidor.

§ 3º - O valor da função gratificada continuará sendo percebido pelo servidor que, sendo seu ocupante, estiver ausente em virtude de férias, casamento, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou paternidade, serviços obrigatórios por lei ou atribuições decorrentes de seu cargo ou função.

Art. 25 - As atribuições dos titulares dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas são as correspondentes a condução dos serviços das respectivas unidades e sua carga horária será de até 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único - É vedado o pagamento de serviço extraordinário aos servidores ocupantes de cargos de comissão ou funções gratificadas, não sujeitas a controle de ponto.

Art. 26 - É expressamente vedada a acumulação de duas ou mais gratificações.

CAPÍTULO IV - DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 27 - Os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no art. 31, conforme segue:

I - Cargos de Provimento Efetivo:

PADRÃO	COEFICIENTES SEGUNDO A CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
1	1.15	1.25	1.26	1.32	1.38	1.43
2	2.10	2.20	2.31	2.41	2.52	2.62
3	3.10	3.20	3.41	3.56	3.72	3.87

II -Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada:

PADRÃO	COEFICIENTE	PADRÃO	COEFICIENTE
CC-02	2.10	FG-02	1.10
CC-03	3.10	FG-03	1.60

Art. 28 - Os valores decorrentes da multiplicação do coeficiente pelo valor do padrão referencial, serão arredondados para a unidade de centavo seguinte.

CAPÍTULO V – OUTRAS VANTAGENS

Art. 29 - Além das gratificações estipuladas pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 39, caput, da Constituição Federal, é devido ao servidor público efetivo do Poder Legislativo o adicional de escolaridade.

Art. 30 - O Adicional de Escolaridade é devido ao servidor que demonstre possuir grau de escolaridade superior ao fixado para o respectivo cargo e será equivalente ao percentual, do vencimento básico do servidor, nos termos fixados abaixo:

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
Percentual	Escolaridade
10%	Conclusão de Curso Superior em qualquer área de Conhecimento

§ 1º - O curso concluído pelo servidor efetivo deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação;

§ 2º - O adicional será concedido após requerimento do servidor juntamente com a comprovação dos requisitos exigidos neste artigo, sendo analisado pelo Presidente.

§ 3º - O adicional de escolaridade é incorporado automaticamente à remuneração do servidor efetivo.

§ 4º - As porcentagens acima descritas não são cumulativas.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - O Valor do Padrão de Referência é fixado em **R$ 708,60 (setecentos e oito reais com sessenta centavos)**. (Nota) (O padrão referência estabelecido neste artigo originalmente era R$ 200,00, posteriormente foi reajustado pelas Leis Municipais nºs 444, 533/2004, 644/2005, 730/2006, 813/2007, 892/2008, 987/2009, 1.116/2010, 1.224/2011, 1.287/2011, 1.348/2012, 1.438/2013, 1.573/2014, 1.737/2015, 1.816/2015, 1.847/2016, 1.931/2017 e 2036/2018)

Art. 32 - Poderá a Câmara, atendendo o princípio da economicidade, estabelecer por decreto, turno único de trabalho, durante horário de verão ou em situações especiais, desde que tal medida não ocasione prejuízo manifesto ao serviço público municipal.
Parágrafo único - No caso de estabelecimento de Turno Único, por se tratar de medida de natureza temporária, não haverá redução proporcional de vencimentos, mesmo que a jornada de trabalho seja menor, permitido o estabelecimento de exceções previamente justificadas, ou a compensação da jornada.
Art. 33 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 34 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 425 de 30 de dezembro de 2002.
Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro do mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 dias do mês de Junho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:DB9ED5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018:** Comunicamos a **INABILITAÇÃO** das empresas**: ENGEPEDRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP e NEGRETE PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; **HABILITAÇÃO**: **LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP** e **IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** Maiores informações pelos telefones (51) 3663 8282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D92801AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2018:** Comunicamos que o presente pregão foi revogado por licitação deserta. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 3663 8282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BC9AEF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018:** Comunicamos que o presente pregão foi revogado por licitação deserta. Nada mais. Abre-se prazo legal de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 3663 8282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:97C99579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2018:** Comunicamos o credenciamento de RENATA ROSA DA SILVA. Maiores informações pelos telefones (51) 3663 8282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de junho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8C55832A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 147/2018

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 99/2018..

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública nº 99/2018, **TORNA PUBLICO** o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital**:**
MÉDICO INTERVENCIONISTA

NOME/INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

CINTIA DA SILVA SOARES/300233/2018/ 0/ 1º

I – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http: //www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente ilustrativo).
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 12 de junho de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:EEF272DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE N° 04/2018.

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Tomada de Preços de n° 04/2018. Objetivando empreitada global para a execução do estacionamento e cobertura entre a Capela Mortuária e a Unidade Básica de Saúde do Município. Abertura 02/07/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A255F502

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018** referente à licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA** da Secretaria de Obras e Interior **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Abertura no dia 25/06/2018, às 14 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 12 de junho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:17DAFE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018** referente à licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **PAPEL A4** para uso de todas as Secretarias Municipais. **Tipo:** Menor preço unitário. **Abertura no dia 25/06/2018, às 17 horas.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 12 de junho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9445CA8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 009/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei 1234/2011 e na Lei n. 1.844/2018 faz saber, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, para contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir Curso Superior de Graduação em Psiquiatria e Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:

Experiência profissional na área de atuação: até 02 anos - 05 pontos, de 02 anos e 01 dia a 05 cinco anos - 10 pontos e acima de 05 anos - 15 pontos.
Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento - 10 pontos, Especialização - 20 pontos, Mestrado – 30pontos e Doutorado - 40 pontos.
Apresentação de Trabalhos e/ou Realização de Palestras em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos e Publicações midiáticas, todos na área a fim: 05 pontos para cada Apresentação/Publicação.
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2011, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação: até 20 horas - 01 ponto, de 21 a 40 horas - 02 pontos, de 41 a 60 horas - 03 pontos, de 61 a 100 horas - 04 pontos e acima de 100 horas - 05 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Maior tempo de experiência;
2º - Maior pontuação no item b;
3º - Maior pontuação no item c;
4º- Maior pontuação no item d;
5º- Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (Anexo I), cópias de RG, CPF e da documentação exigida, no período de 13 de junho a 18 de junho do corrente ano, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no Centro de Atendimento Psicossocial, situado a Rua Cel. Manoel Pedroso, em frente a Praça Prefeito Dorvalino Lessa.
O formulário e as cópias da documentação deverão ser entregues em envelope **aberto**, com identificação do candidato.
No momento da entrega, os candidatos deverão portar todos os documentos originais para conferência.

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE JUNHO DE 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8B9A2407

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
R$ 3.891,99(TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATANTE: MunICÍPIO de Piratini
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 763/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INC. II, ART. 24, LEI Nº 8.666/1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA SAMU. CHASSI Nº 8AC906633JE144433.
INÍCIO: 15/05/2018 - **TÉRMINO**: 14/07/2018 – **VALOR**: R$ 3.891,99 (Três Mil e Oitocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos)
CONTRATADA: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS **CNPJ**: 01.356.570/0001-81
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

Piratini, 12 de JUNHO de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:74511746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL Nº 53/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, no uso das atribuições legais comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária, por prazo determinado, para desempenhar funções de **ESTAGIÁRIO,** para estudantes de nível **MÉDIO** e **SUPERIOR** a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 1100 de 09 de abril de 2013, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011 As inscrições ocorrerão no período de 14 a 27 de junho de 2018 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h, junto ao Centro Administrativo do Município de Porto Mauá, localizado na Rua Uruguai, 155, centro. O Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no sitewww.portomaua.rs.gov.br ou na Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE PORTO MAUÁ, em 13 de junho de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:91B482C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2018

A Srª. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e no amparo do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, Resolve Prorrogar, pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 14 de junho de 2018, o Concurso Público Municipal para os Cargos de Advogado, Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde por área, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Carpinteiro, Cirurgião Dentista Comunitário, Eletricista, Enfermeiro Comunitário, Fiscal de Trânsito, Fisioterapeuta, Médico, Médico Comunitário, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Pedagogo, Pedreiro, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Infantil, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries/Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Comunitário, Telefonista e Zelador, aberto pelo Edital de Concurso Público n° 01/2016, com resultado final homologado pelo Edital n° 12/2016.

Gabinete da Prefeita de Rosário do Sul, em 07 de junho de 2018.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES,
Responsável Pelo Expediente Interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6EACE8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 369/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Nº 004/2018** para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme Lei nº 2.962/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A
2657-3	Lidiane Vianna Bastos	Enfermeiro	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:49861B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 370/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Nº 005/2018** para o Cargo de **ENFERMEIRO**, conforme Lei nº 2.963/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A
2657-3	Lidiane Vianna Bastos	Enfermeiro	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 12 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4D3DD1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 371/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem **Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Nº 006/2018** para o Cargo de **FARMACÊUTICO**, conforme Lei nº 2.964/2018.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1068-5	Lener Simonal Rodrigues Lazouwnik	Tesoureiro	16	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A
2657-3	Lidiane Vianna Bastos	Enfermeiro	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAISER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D3F61544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 372/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA JOÃO MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE,** Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E1AA7943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.06.2018 a 17.06.2018, 7** (sete) dias**,** ao Servidor **PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula 3307-3, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 12 DE JUNHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DECAEF6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Serviço de Conectividade IP Dedicado à Internet para o Poder Legislativo Municipal. **PROTOCOLO DE PROPOSTAS:** até às 9 horas e 00 minutos do dia 18.07.2018. **ABERTURA:** 18.07.2018 às 9 horas e 15 minutos. Informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão de Licitação, Rua Antunes Ribas, nº 1111, ou pelo fone (55) 3313-2315, compras@camarasa.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sitio: www.camarasa.rs.gov.br

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E39C4DC8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 103/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço 103/2018 do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 20/2018 que tem como

objeto: Prestação de serviço especializado de lançamento de fibra óptica subterrânea e aérea conforme Memorial Descritivo. Contratada FONTELA COMUNICAÇÕES LTDA - ME pelo valor de R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais) pelo prazo de 20 dias a contar de 18/05/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0DD8112E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 33/2018 – Objeto: Licenças e Software AUTOCAD. Protocolo de Propostas: até 9h15min do dia 26/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5D7268C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 008/2018

Extrato do Contrato 102/2018 do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço 008/2018 que tem como objeto: a execução de Obra por empreitada Global; tendo como Contratada: Casa Nova Comércio e Serviços Ltda – Me, CNPJ 12.700.374/0001-07; Item 01 – Prestação de serviços de mão de obra para adequação dos portões e portas dos pavilhões do parque internacional de exposições Siegfried Ritter, pelo valor de R$ 37.893,93 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:FE99A896

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 004/2018

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência 004/2018 – Que tem como objeto **Item 01** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclovia localizada na Av. Venâncio Aires, Rua 22 de Março e a Rua Marques de Tamandaré, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2895.1032073-75/2016. **Item 02** – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2895.1028627-88/2016. **Item 03 –** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica do acesso à Barca dos Maias (Rua Adolfo Callegaro) com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 830522/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1031817-60/2016. **Item 04 –** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Rua Tiradentes, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 847184/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1042460-00/2017. **Item 05 –** Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para pavimentação asfáltica na Avenida Venâncio Aires, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 846555/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2895.1041297-35/2017. Apresentando como vencedoras CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29 para o item 03 pelo valor de R$ 380.312,42 (trezentos e oitenta mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos) e o item 04 pelo valor de R$ 342.168,06 (trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e seis centavos); BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 08.316.096/0001-03 para o item 05 no valor de R$ 366.960,81 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). Os Itens 01 e 02 não apresentaram inerressados sendo desta forma revogados.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A709AC36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018:

Extrato de Arquivamento do Pregão Presencial 26/2018: O Prefeito Determina o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 02/2018, cujo objeto é aquisição de veículos zero km para uso da secretaria municipal de meio ambiente, por ter ocorrido licitação deserta.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4F7A71C3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 106/2017 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2017

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 106/2017 do Processo de Dispensa de Licitação 046/2017 que tem como objeto a Prorrogação do contrato de Locação para fins de acomodar a família de SHAIANE DE LIMA DOS SANTOS pelo período de 06 meses a contar de 01 de junho de 2018 a 01 de dezembro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1F607D24

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 78/2014 DA CONCORRÊNCIA 24/2018

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 78/2014 da Concorrência 24/2018 que tem como objeto: Item 1 – Coleta dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais; Item 5 – Transporte e destino final de lâmpadas; Item 6 – Transporte e destino final de pilhas e baterias. Sendo contratada a empresa VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA ; sendo objeto do Aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 28/05/2018 e termino em 27/05/2019 e o reajuste do Contrato conforme tabela abaixo:

Itens	Serviços	Valor global mensal atual:	Valor global mensal reajustado (%)
01	Coleta dos Resíduos sólidos Urbanos domiciliares e comerciais.	R$ 235.908,67 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos centavos)	R$ 245.958,38 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Item	Serviços	Valor por unidade atual	Valor por unidade Reajustado
05	Transporte e destino final de lâmpadas.	R$ 1,95 (um real e noventa e cinco	R$ 2,03 (dois reais e três centavos)

		centavos)	
Item	Serviços	Valor por m³ atual	Valor por m³ Reajustado
06	Transporte e destino final de Pilhas e baterias.	R$ 885,68 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)	R$ 923,41 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1DBF6466

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 118/2017 DA TOMADA DE PREÇO 045/2017

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 118/2017 da Tomada de Preço 045/2017 que tem como Objeto **Item 03 –** Construção de um prédio em alvenaria e cobertura metálica para utilização da Etnia Afro de Santo Ângelo/RS com recursos conforme Contrato de Repasse OGU Nº 820337/2015 – Operação 1024443-24 Programa Turismo. tendo como empresa contratada LUCIANE DE LIMA DE OLIVEIRA E CIA LTDA; sendo objeto do aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 60 dias a contar de 18 de maio de 2018 a 17 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9A8FBABB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO 160/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2013

Extrato do 12º Aditivo ao Contrato 160/2013 do Pregão Presencial 76/2013, que tem como objeto Item 01 - Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial diurna; Item 02 – Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial noturna; tendo como empresa contratada AGG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; sendo objeto do aditivo Prorrogação de Prazo do Contrato pelo período de 90 dias a contar de 24 de abril de 2018 a 23 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:741506F2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.770 DE 04 DE JUNHO DE 2018. FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA OS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município no dia **22 de junho de 2018**, será cumprido das **13 às 17 horas**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º O expediente administrativo do Município no dia **27 de junho de 2018**, será cumprido das **8 às 12 horas**.

Art. 3º Nos Postos de Saúde, os plantões da Assistência Social e nas Escolas Municipais o expediente será normal, considerando a essencialidade destes serviços à população

Art. 4º Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:04EE74D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.122, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 12.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
306-Alimentação e Nutrição
1123-Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
33.90.30-Material de Consumo recurso 4960.....R$ 7.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica recurso 4960.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4960-Monitoramento da Situação Nutricional.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:51F52DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.123, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação
2	Operador de Máquinas Rodoviárias

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 673, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7D68D0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.124, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 25.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
1124-Aquisição de KIT Odontológico – cta. 9878
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4931.....R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 25.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4931-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DBBA1767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.125, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 80.000,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1125-Aquisição de Ambulância – Proc. 25000082750/2018-50 cta. 9879
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4936.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4936-Aquisição de Veículos.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B6EE6ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.126, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R$ 21.600,00 conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2098-Manut. e Fort. Da Atenção Especializada SAI SUS - ASPS cta.67
33.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 21.600,00
TOTAL.....R$21.600,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a Redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2098-Manut. e Fort. Da Atenção Especializada SAI SUS - ASPS cta.67
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(936).....R$ 21.600,00
TOTAL.....R$ 21.600,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EEA4B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.127, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área 2 – Anos Finais, na Secretaria Municipal da Educação, juto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área 1 – Anos Iniciais	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: 319004 - contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Dotação orçamentária: 515

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0DD0A556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 011/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para análise química, física, biológica e microbiológica de água superficial e subterrânea conforme especificações deste edital, após realizar a abertura dos envelopes nº. 02, declara licitante VENCEDORA, consignando o menor preço para os itens 01 e 02, a empresa HIDROBRASIL LTDA – EPP com proposta de preços totalizando R$ R$ 8.631,99.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:7561E395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

Comunicamos aos interessados que no Edital do Pregão Presencial nº. 012/2018, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha, no anexo V – Minuta de contrato, na cláusula terceira, item 3.1, onde consta 30(trinta) dias úteis, o correto é 120(cento e vinte) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:4A53EC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 430, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.122, de 11 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 12.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.122, de 11 de junho de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
306-Alimentação e Nutrição
1123-Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
33.90.30-Material de Consumo recurso 4960.....R$ 7.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica recurso 4960.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4960-Monitoramento da Situação Nutricional.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:07E42709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 431, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.124, de 11 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 25.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.124, de 11 de junho de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
1124-Aquisição de KIT Odontológico – cta. 9878
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4931....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 25.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4931-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FFEB6EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 432, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.125, de 11 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 80.000,00, conforme Lei Municipal n.º 8.125, de 11 de junho de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1125-Aquisição de Ambulância – Proc. 25000082750/2018-50 cta. 9879
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente recurso 4936.....R$ 80.000,00
TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso n° 4936-Aquisição de Veículos.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9FBF3FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 433, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.126, de 11 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor de R$ 21.600,00, conforme Lei Municipal n.º 8.126, de 11 de junho de 2018, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2098-Manut. e Fort. Da Atenção Especializada SAI SUS - ASPS cta.67
33.91.92-Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 21.600,00
TOTAL.....R$21.600,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do especial, previsto no artigo anterior, a Redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2098-Manut. e Fort. Da Atenção Especializada SAI SUS - ASPS cta.67
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(936).....R$ 21.600,00
TOTAL.....R$ 21.600,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:33167E4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 042/2018 (Processo Administrativo nº 071/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa Vencedora (CNPJ), itens e preço unitário (R$): AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. (04.835.184/0001-60): 01(2,90), 10(14,08), 21(12,67), 22(12,55), 23(7,10), 32(1,68), 39(1,80), 41(7,92), 44(7,80), 46(1,82), 47(9,45), 53(19,20) e 62(1,67); BECKER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME (21.308.246/0001-03):09(4,45), 16(1,96), 17(4,38), 20(17,69), 42(9,20) e 45(17,60); BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (07.566.796/0001-93): 37(5,20); CRISTIANO DUARTE & CIA. LTDA. (26.091.590/0001-07): 11(9,70), 13(1,66), 25(76,67), 27(45,00), 28(27,00), 29(20,50), 40(1,37), 43(8,12), 59(17,40) e 60(7,00); GD ATACADISTA EIRELI ME (10.674.585/0001-89): 02(4,20), 03(4,35) e 30(1,77); KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI (27.403.752/0001-50): 04(6,80), 12(6,04), 24(5,48) e 52(5,90); M.A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI EPP (22.982.991/0001-98): 06(6,08), 07(4,65), 34(5,15), 35(5,60), 55(105,00), 56(44,94), 57(10,70) e 58(9,98); PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP (24.170.620/0001-37): 19(1,80), 36(35,40) e 38(12,20) e VENER PEREIRA DE SOUZA EPP (09.110.229/0001-53): 05(7,50), 14(8,65), 15(3,90), 18(1,80), 26(38,45), 33(9,20), 48(3,50), 49(2,65, 50(4,30) e 51(2,90).**

Santo Augusto-RS, 11/06/2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:838838D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 19/2018. **Objeto**: Contratação do Grupo de teatro para animação do IX Arraial Municipal, no dia 30 de junho de 2018. **Contratada: Denise M. C. Copettio**. **Valor Total:** R$ 3.500,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 12 de junho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:2399DB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 28 de março de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CRISTIANE IDA TRAMPUSCH RODRIGUES DIAS para o cargo de Professor II, classificada em 17º lugar.

Onde se lê:
A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 28 de maio de 2017.
Leia-se:
A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE JUNHO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:C58B4703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 050/2018 (Processo Administrativo nº 086/2018). **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de climatizadores e exaustor, a serem instalados em imóvel pertencente ao Município, cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços necessários à instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Projeto Técnico, anexos ao Edital, com recursos oriundos da Secretaria Estadual da Saúde (Processo nº 128532-20.00/13-8). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br.* **Sessão abertura:** dia 26/06/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 12/06/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:9C7F997D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a licitação nº 001/2018, de 25 de abril de 2018, modalidade Concorrência, nos seguintes termos:

VENCEDORA	*ITEM HOMOLOGADO E ADJUDICADO*	*VALOR (R$)*
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS – SICREDI NOROESTE RS	Seleção de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, bem como os ocupantes de cargos eletivos, da Administração Direta, em número aproximado de 199 (cento e noventa e nove), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato	**160.000,00**

Fica autorizado a celebração do contrato com a vencedora do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 12 de junho de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5F2349BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 250/2011)

MODALIDADE: Concorrência Pública 01/2011.
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N° 04.794.635/0001-69.
OBJETO: Execução da substituição da cobertura da Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: A partir de 01 de março de 2018 prorrogado por mais 9 (nove) meses do prazo execução.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:A9553BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.813, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 698.665,54 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), recurso 4510 PAB FIXO R$ 138.784,23 e 4520 ESF federal R$ 559.881,31, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do fundo nacional de saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 698.665,54 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SÁUDE – PAB FIXO

3.1.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	138.784,23

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e vant. fixas – pessoal civil.....	R$	559.881,31
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	698.665,54

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9F70E1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.812, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 172.184,00 (cento e setenta e dois mil cento oitenta e quatro reais), recurso 4011 – PIES, tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial r no valor de R$ 172.184,00 (Cento e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - ATENÇÃO BÁSICA		
4572 – POLÍTICA ESTADUAL NCENTIVO E QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA - PIES		
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4011 – Obras e Instalações	R$	172.184,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	172.184,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - ATENÇÃO BÁSICA		
4572 – POLÍTICA ESTADUAL NCENTIVO E QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA - PIES		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	172.184,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	172.184,00

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7C3CFD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.811, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), recurso 4960 financiamento das ações de alimentação e nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.9.0.30.00.00.00.00 – 4960 – Material de Consumo.....	R$	9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	9.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:19DF7BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.810, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 53.087,15 (cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), recurso 4960 financiamento das ações de alimentação e nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ $ 53.087,15 (cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4960 – Diárias – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4960 – Material, bem ou serv. para distrib. Gratuita...	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4960 – Equipamentos e material permanente	R$	30.587,15
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 4960 – Passagens e despesas com locomoção	R$	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	53.087,15

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:13EB8972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.809, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), recurso 4011PIES, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), tendo com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POL ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4011 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 15.300,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 15.300,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:3D42992B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.808, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 65.387,14 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), recurso 4770 Assistência Farmacêutica Básica, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 65.387,15 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4770 – Equipamentos e material permanente.....	R$	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4770 – Obras e Instalações.....	R$	35.387,14
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	65.387,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:350505CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.807, DE 29 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 80.646,80 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), recurso 4520 – ESF, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 80.646,80 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e

oitenta centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
2096 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de consumo.....R$ 80.646,80
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 80.646,80

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:82D976D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo da Conclusão do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas da Conclusão do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e/ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo	Conclusão
52359	Vicente Iraja Brito	386.576.780-04	178/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52365	Andre Grazioli	516.371.890-87	169/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52398	Andre Grazioli	516.371.890-87	155/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52326	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	166/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52361	Vinicius Wentz	820.886.080-87	179/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
11540	Fabio Grazioli	419.062.680-53	158/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
92983	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	171/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52966	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	161/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52970	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	159/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
52972	Associação Antonio Vieira	92.959.006/0001-09	160/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
41710	Zulmir Tondin	089.834.880-34	162/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
41711	Zulmir Tondin	089.834.880-34	163/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
35213	Julio Cesar de Almeida	297.579.670-68	164/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69206	Ozeias Silva de Oliveira	938.871.758-91	198/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53221	Simone Dalsasso	442.169.040-68	195/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53222	Julio Cesar Haubert	221.428.900-15	196/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53310	Isolde Hofler	766.822.930-20	193/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69209	José Luiz Garcias	393.034.540-49	201/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69210	Silvio Siqueira Harres	157.095.820-34	202/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
69211	Silvio Siqueira Harres	157.095.820-34	203/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53292	Renata Gonzati da Silva	977.862.500-00	192/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
53288	Jessica Gonzati da Silva	011.243.260-30	191/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
5324	Carlos Augusto Meier S.A.	96.734.900/0001-31	205/2018	IPTU/TACL	Sem alteração
5323	Carlos Augusto Meier S.A.	96.734.900/0001-31	204/2018	IPTU/TACL	Sem alteração

São Leopoldo, 05 de junho 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E049ABD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.066, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública no Âmbito do Poder Executivo Municipal de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, que criou o Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Leopoldo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do referido Decreto que determinou que o Comitê em questão terá seu funcionamento e organização regulado por Regimento Interno;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Leopoldo - Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Altera-se, para fins de adequação a Lei Municipal nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017, os incisos I, V e X, do artigo 3º, e o inciso II do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]
I – Secretaria Geral de Governo – SGG;
[...]
V - Superintendência de Comunicação - SCOM;
[...]
X - Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCIM;
[...]".

"Art. 4º [...]
II - é vinculado, técnica e administrativamente, à Secretaria Geral de Governo que deverá dispor de equipamentos e pessoal, quando necessário, para a execução de suas atribuições;
[...]".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

ANEXO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública, órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e promotor da concretização dos princípios da administração pública quanto à publicidade, eficiência, transparência, prevenção e informação no âmbito do Poder Executivo do Município de São Leopoldo, criado pelo Decreto nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, vinculado à Secretaria Geral de Governo - SGG, reger-se-á pelo presente Regimento Interno, respeitadas as normas e disposições previstas em Lei e no referido decreto.

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública será composto por 01 (um) representante e seu respetivo suplente, indicados pelas seguintes Secretarias e Órgãos do Município:
I - Secretaria Geral de Governo - SGG;
II – Procuradoria-Geral do Município - PGM;
III - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA;
IV - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
V - Superintendência de Comunicação - SCOM;
VI - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - IAPS;
VII - Fundação Hospital Centenário - FHCSL;
VIII - Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE.
IX - Ouvidoria-Geral do Município - OGM;
X - Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCIM;
XI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD;
XII - Secretaria Municipal de Educação - SMED.

§1º A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Ouvidor Geral do Município, que terá voto de qualidade em caso de empate nas decisões do órgão colegiado e, nos seus impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§2º A Vice-Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo representante titular da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCIM.

§3º Cabe ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais das Secretarias e aos Diretores das Autarquias e Fundações Municipais referidas nos incisos deste artigo indicar até o dia 15 de janeiro de cada ano par os seus representantes, titular e suplente, que exercerão a representação pelo período de 2 (dois) anos, passível de recondução.

§4º Excepcionalmente, no ano de 2018, as indicações deverão ocorrer no período de 01 a 15 de junho, findando a representação em 15 de janeiro de 2020.

§5º O Prefeito Municipal expedirá portaria com a composição integral do Comitê Gestor.

§ 6º O Comitê Gestor contará com uma Diretoria Executiva.

§7º A Diretoria Executiva será coordenada pelo Vice-Presidente do Comitê Gestor.

§ 8º O Comitê Gestor poderá convidar entidades representativas da sociedade para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 9º Todos os membros do Comitê Gestor, os convidados e eventuais participantes, ouvintes e auxiliares não serão remunerados pelas atividades nele exercida.

Capítulo III
DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DO COMITÊ GESTOR

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública:
I - verificar o cumprimento da legislação voltada à transparência e controle social;
II - elaborar e deliberar sobre políticas públicas de promoção da transparência, controle social na administração e combate à corrupção no Poder Executivo do Município de São Leopoldo.
III - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos para o debate de temas relativos à transparência e controle social;
IV - apresentar propostas de integração entre os dados e informações públicas de todas as esferas do Poder Público Municipal;
V - garantir o acesso dos cidadãos aos dados e informações de interesse público;
VI - expedir recomendações aos órgãos pertinentes ao desenvolvimento da transparência e controle social;
VII - definir critérios para inserção dos conteúdos publicados pelas áreas responsáveis de forma descentralizada;
VIII - organizar a Conferência Municipal de Transparência e demais atividades pertinentes;
IX - contribuir para consolidar a participação da sociedade na avaliação e no direcionamento da administração pública municipal;
X - produzir dados, informações e relatórios sobre as atividades realizadas e encaminhá-los conforme regulamentações e orientações dos órgãos de controle interno e externo da Administração;
XI - promover interação com os órgãos e secretarias que integram a Administração Municipal, visando o atendimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;
XII - definir regras, fluxos e competências para a disponibilização de informações pelo Portal da Transparência, visando o seu bom funcionamento, a atualidade e relevância das informações sempre voltadas ao interesse público;
XIII - monitorar, através de pesquisa de satisfação, o nível de contentamento dos usuários com o Portal da Transparência;
XIV - solicitar documentos e informações a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 5º O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública terá uma Diretoria Executiva composta pelo seu Presidente e Vice-Presidente e pelos representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Unidade Central de Controle Interno do Município – UCCIM.

Art. 6º Compete à Diretoria, além de outras atribuições:
I - Coordenar e ordenar a distribuição dos expedientes;
II - Preparar a pauta das reuniões;
III - Executar e fazer executar as deliberações do Comitê Gestor, respeitando a Legislação vigente;
IV - Tomar as providências necessárias para o perfeito funcionamento do Comitê Gestor, em todos os seus aspectos;
V - Elaborar anualmente o relatório das atividades do Comitê Gestor;
VI – Propor ao Comitê Gestor a expedição de recomendações e resoluções a serem remetidas aos órgão municipais e ao Prefeito;
VII - Cumprir e fazer cumprir as legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como o presente Regimento Interno;
VIII – Encaminhar as atas da reunião anterior para apreciação dos membros do Comitê Gestor em até 48 (quarenta e oito) horas antes de designada a próxima reunião;
IX - Exercer outras atribuições pertinentes e compatíveis com as finalidades do Comitê Gestor.

SEÇÃO III
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art. 7º Compete ao Presidente:
I - representar o Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública perante quaisquer órgãos ou entidades;
II - convocar e presidir as reuniões;
III - aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;
IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
V - propor alterações do Regimento Interno;
VI - cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as decisões do Comitê;
VII - expedir instruções e comunicações oriundas de decisões ou da execução das atividades do Comitê;
VIII - apresentar relatório anual das atividades realizadas no período;
IX - exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;
X - autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê;
XI - baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;
XIII - designar membros do Comitê para, individualmente ou em grupo de trabalho, desempenharem encargos especiais;

XIV - atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

Art. 8º Compete ao Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente, nos seus impedimentos;
II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – exercer a coordenação da Diretoria Executiva do Comitê nestes termos:
realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;
editar os anteprojetos de resoluções, pareceres, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;
organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;
organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;
expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;
manter o controle da freqüência dos membros do Comitê;
preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;
IV - cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as decisões do Comitê.

Parágrafo único: Para o exercício das atribuições de ordem administrativa e organizacional descritas acima o Vice-Presidente poderá contar com o auxílio de um servidor do Município.

SEÇÃO III
DOS DEMAIS REPRESENTANTES

Art. 10 Compete aos demais representantes do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública:
I - Aos representantes titulares:
a) participar das reuniões do Comitê Gestor;
b) propor e apreciar as matérias submetidas ao Comitê Gestor;
c) divulgar as decisões do Comitê Gestor junto ao órgão ou entidade que representa;
d) representar o Comitê Gestor quando solicitado;
e) dar cumprimento aos objetivos e atribuições do Comitê Gestor.

II - Aos representantes suplentes, substituir o representante titular em seus impedimentos, assumindo todas as atribuições do mesmo.

Capítulo V
DAS REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR

Art. 11 O Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública reunir-se-á ordinariamente todos os meses e extraordinariamente, sempre que for convocado.

§1º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, na sua ausência pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência, ou através de requerimento da maioria simples dos membros do Comitê a ele encaminhado, indicados os motivos da convocação.

§2º As reuniões ordinárias do Comitê Gestor serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e as extraordinárias com antecedência mínima de 1 (um) dia, desde que a relevância do assunto as justifique.

§3º A convocação deverá conter a ordem do dia ou indicação da matéria que será objeto da reunião.

§4º O Comitê reunir-se-á com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros com direito a voto.

§5º Nas reuniões extraordinárias, além dos assuntos que motivaram a convocação, poderão ser discutidos outros temas, desde que aprovados pelos membros presentes.

§6º Para a coordenação das reuniões poderá o Presidente delegar a outro membro representante a direção dos trabalhos.

§7º Das reuniões poderão participar outros servidores do Município de São Leopoldo, quando convidados pelo Comitê Gestor.

Art. 12 Nas reuniões do Comitê Gestor será observada a seguinte ordem:
I - verificação do "quorum";
II - apresentação e aprovação da ordem do dia;
III - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.

Art. 13 Discutida a ata, não havendo quem se manifeste sobre a mesma, será dada como aprovada e, a seguir, assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

§1º O envio da cópia da ata aos membros do Comitê Gestor, por ocasião da convocação, não dispensará a sua leitura na reunião em que for discutida e votada.

§2º As retificações feitas à ata serão submetidas à aprovação do Comitê Gestor e, se aprovadas, serão registradas na ata da reunião em que forem discutidas.

§3º Em casos excepcionais, a critério do Comitê, poderão ser adiadas a leitura, a discussão e a aprovação da ata.

Art. 14 Da ata deverão constar, obrigatoriamente:
I - natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;
II - menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;
III - resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

Art. 15 Fica garantida a todos os participantes a inclusão de temas mediante prévia inscrição de pauta.

Parágrafo Único. Os suplentes, bem como qualquer outro convidado, têm direito a participar da reunião com direito a voz.

Art. 16 A duração de cada reunião será de até 1 (uma) hora, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê.

Art. 17 A Diretoria Executiva do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração Pública reunir-se-á sempre que for convocada.

Parágrafo único: aplicam-se as disposições deste Capítulo as reuniões da Diretoria Executiva.

Capítulo VI
DA FREQUÊNCIA ÀS REUNIÕES

Art. 18 A freqüência às reuniões será anotada, pela assinatura dos membros do Comitê Gestor, em lista de freqüência.
Parágrafo Único. A freqüência dos convidados será anotada em lista em separado.

Art. 19 O comparecimento às reuniões é obrigatório.

§1º O membro titular do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião ordinária, deverá comunicar o fato à Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo convocar o seu suplente para substituí-lo.

§2º O membro titular do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião extraordinária, deverá comunicar o fato à Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, devendo convocar o seu suplente para substituí-lo.

§3º Implicará a exclusão do membro do Comitê Gestor a ausência a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, reconhecendo-se-lhe o direito à justificativa perante o Comitê.

Art. 20 As reuniões terão início à hora predeterminada pelo Presidente independentemente de quorum.

Art. 21 Nas reuniões em que o Presidente esteja ausente por falta ou impedimento, a direção dos trabalhos será assumida pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Único. Na hipótese da ausência simultânea de ambos, respeitada a hierarquia, os seus respectivos suplentes assumirão a direção dos trabalhos.

Capítulo VII
DAS DELIBERAÇÕES

Art. 22 As deliberações do Comitê Gestor Permanente de Transparência da Administração serão tomadas por maioria simples de votos dos representantes presentes, uma vez constatada a existência de quorum.

§1º O Presidente e o Vice Presidente, no exercício da presidência, somente exercerão o direito a voto em caso de empates.

§2º Os representantes suplentes terão direito a voz e, na ausência do seu titular, a voto.

Art. 23 Para cada matéria inserida na ordem do dia, será observado o seguinte encaminhamento:
I - leitura ou relato por parte do membro;
II - discussão;
III - apreciação e votação aberta.

Art. 24 Será dado conhecimento ao Prefeito Municipal todos os atos do Comitê Gestor, sendo objeto de homologação aqueles de caráter normativo.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos neste Regimento serão objeto de decisão do Comitê Gestor, ouvido o Presidente, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 26 O texto deste Regimento poderá ser revisado a cada 2 (dois) anos, a contar da sua publicação, mediante proposição de um dos membros do Comitê devidamente fundamentada.

Art. 27 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:65E22376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.064, DE 29 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 698.665,54 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), recurso 4510 PAB FIXO R$ 138.784,23 e 4520 ESF federal R$ 559.881,31, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do fundo nacional de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.813, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 698.665,54 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SÁUDE – PAB FIXO

3.1.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	138.784,23

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4520 – Vencimentos e vant. fixas – pessoal civil.....	R$	559.881,31
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	698.665,54

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:141F45A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.063, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 172.184,00 (cento e setenta e dois mil cento oitenta e quatro reais), recurso 4011 – PIES, tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.812, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial r no valor de R$ 172.184,00 (Cento e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POLÍTICA ESTADUAL NCENTIVO E QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA - PIES

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4011 – Obras e Instalações.....	R$	172.184,00
TOTAL.DO.CRÉDITO.ESPECIAL.....	R$	172.184,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução no próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POLÍTICA ESTADUAL NCENTIVO E QUALIF. DA ATENÇÃO BÁSICA - PIES

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	172.184,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	172.184,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:20DB5336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.062, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), recurso 4960 financiamento das ações de alimentação e nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.811, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.9.0.30.00.00.00.00 – 4960 – Material de Consumo.....	R$	9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	9.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:A0E432D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.061, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 53.087,15 (cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), recurso 4960 financiamento das ações de alimentação e nutrição, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.810, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ $ 53.087,15 (cinquenta e três mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.9.0.14.00.00.00.00 – 4960 – Diárias – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4960 – Material, bem ou serv. para distrib. Gratuita...	R$	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4960 – Equipamentos e material permanente	R$	30.587,15
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 4960 – Passagens e despesas com locomoção	R$	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$	53.087,15

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:846D891D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.060, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), recurso 4011PIES, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.809, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), tendo com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde, para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4572 – POL ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
3.3.9.0.32.00.00.00.00 – 4011 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 15.300,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 15.300,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F59128F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.059, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 65.387,14 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), recurso 4770 Assistência Farmacêutica Básica, tendo como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.808, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de 65.387,15 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 4770 – Equipamentos e material permanente.....	R$	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – 4770 – Obras e Instalações.....	R$	35.387,14
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	65.387,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3°- Este Decretoi entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:8FD83F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.058, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do município no valor R$ 80.646,80 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), recurso 4520 – ESF, tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.807, de 29 de maio de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de 80.646,80 (oitenta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
2096 – AMPLIAÇÃO COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 4520 – Material de consumo.....R$ 80.646,80
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 80.646,80

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E2A78467

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 IAPS - SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE "LIMPEZA"

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 IAPS-** Menor Preço Global, **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços continuados de Conservação e Higiene "limpeza" nas dependências do Prédio Glodomiro Martins. **DATA DE ABERTURA:** 29 de junho de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:515C9DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018 FHC - MEDICAMENTOS EM GERAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018 FHC**, Menor Preço por Lote – SRP**. OBJETO**: aquisição futura de MEDICAMENTOS EM GERAL, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B73815E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018 FHC - FÓRMULAS INFANTIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018 FHC**, Menor Preço por Lote –SRP**. OBJETO**: aquisição futura de FÓRMULAS INFANTIS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 28 de junho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:591839B9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 010/2018

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 010/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017

CONTRATADO: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI – EPP – CNPJ Nº: 04.731.983/0001-97.

OBJETO: Lote: 01 – Serviço de locação/comodato de impressoras e multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula quinta passa a ter a seguinte redação: O valor pelos serviços prestados é de R$ 50.639,76 (cinquenta mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) por ano e R$ 4.219,98 (quatro mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quinta, cuja nomenclatura constou repetida e que dispõe sobre as despesas que estão incluídas no preço do contrato, é transformada no parágrafo único da cláusula quinta, mantendo a sua redação original.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:6FF2AA77

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/12 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia no mercado de automação mecânica para fornecimento, instalação e parametrização de um atuador elétrico para acionamento de uma válvula borboleta de 600mm do tanque de reunião na Estação de Tratamento de Água ETA-01, com emissão de ART junto ao CREA. **VENCEDOR: COESTER AUTOMAÇÃO LDTA – CNPJ N° 88.000.955/0001-90.**

ANDERSON ETTER
Diretor Geral **-** SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:48482C3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Aquisição de 4 veículos de passeio, motorização mínima 1.3 para a Secretaria de Saúde (Emendas Parlamentares Deputados Paulo Pimenta e Heitor Schuch).

ABERTURA: 28.06.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 13 de junho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice Prefeitira no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:86299DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2018 – SRP - Licitação exclusiva às beneficiárias da LC nº 123/2006

Objeto: recargas para extintores, abertura: 26/06/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:6C6A5306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, torna público, os extratos de contratos firmados no mês de maio de 2018: Contrato nº 39/2018, firmado em 07/05/2018, com a empresa VALMOR RODRIGUES DE FREITAS-ME. Objeto: transporte escolar de estudantes; dispensa de

licitação nº 07/2018; Vigência: 180 dias, ou até a conclusão de processo licitatório, a contar de sua assinatura, Valor: LINHA 02 - R$ 4,15 por km rodado, totalizando a importância de R$ 506,30 por viagem realizada; LINHA 03 - R$ 4,06 por km rodado, totalizando a importância de R$ 341,04 por viagem realizada; Contrato nº 40/2018, firmado em 07/05/2018, com a empresa MARQUES E BITENCOURT LTDA ME. Objeto: transporte escolar de estudantes; dispensa de licitação nº 07/2018; Vigência: 180 dias, ou até a conclusão de processo licitatório, a contar de sua assinatura, Valor: LINHA 27 - R$ 2,67 por km rodado, totalizando a importância de R$ 400,50 por viagem realizada; Contrato nº 41/2018, firmado em 07/05/2018, com a empresa J. A. ARGENTA & FILHOS LTDA. Objeto: transporte escolar de estudantes; dispensa de licitação nº 07/2018; Vigência: 180 dias, ou até a conclusão de processo licitatório, a contar de sua assinatura, Valor: LINHA 6 - R$ 4,43 por km rodado, totalizando a importância de R$ 358,83 por viagem realizada; Contrato nº 42/2018, firmado em 15/05/2018, com a empresa LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER ME. Objeto: locação de software de gestão de controle interno municipal; pregão presencial nº 16/2018; Vigência: 12 meses; Valor: R$ 27.000,00; Contrato nº 43/2018, firmado em 25/05/2018, com TELMO ALMANSA DA SILVA. Objeto: serviços técnicos na área de Engenharia Florestal para responsabilidade técnica do serviço de podas das árvores e arborização urbana; dispensa de licitação nº 08/2018; Vigência: 3 meses; Valor: R$ 1.980,00; 1º Termo Aditivo ao contrato nº 68/2017, firmado em 25/05/2018, com a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: Fica incluído os itens na apólice nº 01.31.54241.00, oriundo do contrato nº 68/2017: Secretaria Municipal de Saúde - Veículo Chev/Spin 1.8L, ano de fabricação e modelo 2018, 0 Km, placa IYN 0189, RENAVAN 1151554542; Chassi 9BGJB7520JB248066; Categoria Oficial; Espécie: Passa-geiros, cor branca, com o valor do prêmio R$ 1.589,60, Secretaria Municipal de Agricultura - Veículo Ford/Cargo (Caminhão/Basculante), ano/modelo 2017/2017, 0 Km, placa IYN 4029, RENAVAM 1152320421, Chassi 9BFVEADS3HBS42442; Categoria Oficial; Espécie: carga, cor branca, com o valor do prêmio R$ 1.582,09; 2º Termo Aditivo ao contrato nº 06/2014, firmado em 14/05/2018, com ALFEU PIRES STODUTO e MANUEL VERÍSSIMO SIMÕES PIRES STADUTO. Objeto: Altera a cláusula quinta do contrato primitivo, além do imóvel abrigar o Polo Presencial de Educação Superior Sepé Tiaraju autoriza também sediar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ofício nº 172/2018, de 25/04/2018 da SMEC; 3º Termo Aditivo ao contrato nº 31/2015, firmado em 11/05/2018, com LUÍS CARLOS MEDEIROS MACHADO. Objeto: Prorroga o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses a contar desta data, conforme prevê a cláusula terceira § 2º do contrato primitivo, Reajusta o valor do centímetro coluna para R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), conforme majoração do IPCA do período de maio de 2017 a abril de 2018; 3º Termo Aditivo ao contrato nº 32/2015, firmado em 10/05/2018, com a Empresa MARLECI SILVA ARGENTA & CIA LTDA ME. Objeto: Prorroga a prestação dos serviços apenas dos itens 02, 03 e 04 por mais 12 meses, a contar desta data, conforme pedido via Memorando 1Doc nº 2.659/2018 do Marcelo Faria Ellwanger, Secretário de Saúde, e de acordo com a cláusula sétima do contrato primitivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, Reajusta os valores no percentual correspondente 2,7626800 % do IPCA do período de maio de 2017 a abril de 2018, conforme segue: Itens 2 - R$ 3,41 por Km rodado por R$ 3,50 por Km rodado, 3 - R$ 3,41 por Km rodado por R$ 3,50 por Km rodado, 4 - R$ 3,41 por Km rodado por R$ 3,50 por Km rodado. Teor completo dos contratos e aditivos está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 8 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:851F3B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2018

Termo de Compromisso PAC 2 - 06182/2013
Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra Proinfância Tipo B (ID obra 1001862 PAC 2 - Creche/Pré-Escola), abertura: 29/06/2018, às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 12 de junho de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B91C5E50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– Nº. 012/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 25/06/2018 às 14h00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2018 cujo objeto é a aquisição de seringas e agulhas para a Vigilância Sanitária, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I)O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIOLINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A995E808

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 052/2018
PROCESSO N°: 1929/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 020/2018, Inciso V, Art. 24 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ECOART INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação de fossa séptica e filtro anaeróbio nas casas construídas ao longo do Arroio Sonda, no bairro Empresa.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em R$ 54.989,60 (cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:41D1DBED

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Abertura: 09h00min do dia 28 de Junho de 2018. / **Tipo:** Menor preço GLOBAL / **Objeto:** EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para realização de Obras de Melhoria na Usina de Triagem do Moquém. **Cadastramento de Empresa até o dia 25/06/2018**.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 12 de Junho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7F15386F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.** Objeto:aquisição de 100 (cem) jogos de lençol de 3 peças (50% algodão e 50% poliéster – 180 fios), para uso exclusivo do UPA. ***VALOR TOTAL:** de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 30 (trinta) dias, com entrega imediata em até 07 dias úteis após a data da emissão do empenho. O presente contrato teve início em 07 de junho de 2018.**DISPENSA N° 024/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2B809EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **JC CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA,** Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de instalação de redes elétricas (MT/BT), para atender as necessidades do 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar de 28 de junho a 22 de julho de 2018, no Centro Municipal de Eventos, localizado na Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 900, neste Município ***Valor** de R$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais) pelos materiais e R$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais) pela mão de obra, perfazendo o ***Valor total** de R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais).O prazo do contrato é determinado até 30 de julho de 2018. O presente contrato teve início em 11 de junho de 2018 . **CARTA CONVITE N° 008/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:DB4575F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 010/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 010/2018. Contratada: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA . Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no que se refere ao preço, para reajustar o valor dos vales transportes,*linha Osório/Linhas circulares VALOR ANTIGO: R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); VALOR ATUAL: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); *linha Osório/Borrússia VALOR ANTIGO: R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos); VALOR ATUAL: R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos);.*linha Osório/Laranjeiras - Agasa VALOR ANTIGO: R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos); VALOR ATUAL: R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos); *linha Osório/Laranjeiras - Panni VALOR ANTIGO: R$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos); VALOR ATUAL: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos);O mesmo teve início na data de 09 de janeiro de 2018. INEXIGIBILIDADE N° 030/2018

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:272A9530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 071/2018**, o qual tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública nas Ruas e Avenidas da Zona Sul deste Município, **DESIGNANDO nova data para realização do certame: 02/07/2018 às 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EE3EF0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 072/2018**, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de proteção e segurança e materiais utilizados nos serviços com máquinas roçadeiras nos cortes de gramas em parques, praças e avenidas em toda a extensão da Zona Sul, **ALTERANDO** a descrição de item do Anexo III do Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:94CF2F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018. (aquisição de material gráfico destinado aos estabelecimentos de saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **CORDEIRO E BATISTA LTDA – EPP**,* - **Item nº 02:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 16,50, **Item nº 03:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 20,00 **Item nº 04:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 20,00, **Item nº 06:** Quantidade: 100 BLOCOS, Valor unitário: R$ 3,40, **Item nº 08:**

Quantidade: 10 BLOCOS, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 29:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 39,00, **Item nº 31:** Quantidade: 150 BLOCOS, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 32:** Quantidade: 15 PACOTES, Valor unitário: R$ 23,00, **Item nº 33:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 39,00, **Item nº 34:** Quantidade: 12 PACOTES, Valor unitário: R$ 53,00, **Item nº 35:** Quantidade: 3000 PACOTES, Valor unitário: R$ 0,14, **Item nº 36:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 40,00, **Item nº 37:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 37,00, **Item nº 45:** Quantidade: 1500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,12, **Item nº 48:** Quantidade: 5 PACOTES, Valor unitário: R$ 41,50, **Item nº 49:** Quantidade: 20 PACOTES, Valor unitário: R$ 14,00, **Item nº 51:** Quantidade: 18 PACOTES, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº 52:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 399,00, **Item nº 53:** Quantidade: 20 PACOTES, Valor unitário: R$ 523,00, **Item nº 54:** Quantidade: 5 PACOTES, Valor unitário: R$ 19,90, **Item nº 55:** Quantidade: 200 PACOTES, Valor unitário: R$ 17,00, **Item nº 56:** Quantidade: 40 PACOTES, Valor unitário: R$ 24,00, **Item nº 61:** Quantidade: 20 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,00, **Item nº 71:** Quantidade: 30 PACOTES, Valor unitário: R$ 67,00, **Item nº 73:** Quantidade: 2000 BLOCOS, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 74:** Quantidade: 15000 BLOCOS, Valor unitário: R$ 2,85, **Item nº 75:** Quantidade: 2300 BLOCOS, Valor unitário: R$ 2,69 **Item nº 89:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 6,19, **Item nº 93:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ 7,98, **Item nº 95:** Quantidade: 500 PACOTES, Valor unitário: R$ 0,30, * **JULIANE HARTMANN EIRELI – ME * - Item nº 07:** Quantidade: 6 PACOTES, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 09:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 40,00, **Item nº 11:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 13:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 15:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 17:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 19:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 21:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 23:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 25:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 26:** Quantidade: 40 PACOTES, Valor unitário: R$ 24,90, **Item nº 30:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 42,95, **Item nº 43:** Quantidade: 24 PACOTES, Valor unitário: R$ 24,90, **Item nº 46:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 49,50, **Item nº 47:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 49,00, **Item nº 50:** Quantidade: 100 BLOCOS, Valor unitário: R$ 1,30, **Item nº 57:** Quantidade: 16 PACOTES, Valor unitário: R$ 29,90, **Item nº 59:** Quantidade: 4 PACOTES, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 64:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 66:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 67:** Quantidade: 20 PACOTES, Valor unitário: R$ 31,90, **Item nº 77:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 37,00, **Item nº 78:** Quantidade: 15 PACOTES, Valor unitário: R$ 42,00, **Item nº 83:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 51,00, **Item nº 85:** Quantidade:10 PACOTES, Valor unitário: R$ 37,00, **Item nº 86:** Quantidade: 2000 BLOCOS, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 88:** Quantidade: 500 BLOCOS, Valor unitário: R$ R$ 1,32, **Item nº 91:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 92:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 13,00, * **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP * - Item nº 69:** Quantidade: 185 BLOCO, Valor unitário: R$ 6,80, **Item nº 96:** Quantidade: 10 BLOCOS, Valor unitário: R$ 26,00, * **PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME * - Item nº 5:** Quantidade: 7 PACOTES, Valor unitário: R$ 20,00, **Item nº 10:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,99, **Item nº 12:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 14:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,99,. **Item nº 16:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,95, **Item nº 18:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,99, **Item nº 20:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,99, **Item nº 22:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,95, **Item nº 24:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,95, **Item nº 27:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 100,00, **Item nº 44:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 2,00, **Item nº 58:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 35,00, **Item nº 60:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 60,00, **Item nº 62:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 58,00, **Item nº 63:** Quantidade: 20 PACOTES, Valor unitário: R$ 30,00, **Item nº 65:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,00, **Item nº 68:** Quantidade: 15 PACOTES, Valor unitário: R$ 33,00, **Item nº 70:** Quantidade:30 PACOTES, Valor unitário: R$ 78,00, **Item nº 76:** Quantidade:30 PACOTES, Valor unitário: R$ 32,00, **Item nº 81:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº 82:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 49,00, **Item nº 84:** Quantidade: 1 PACOTES, Valor unitário: R$ 80,00, **Item nº 90:** Quantidade: 1 PACOTES, Valor unitário: R$ 70,00, **Item nº 94:** Quantidade: 6 PACOTES, Valor unitário: R$ 48,00, **Item nº 98:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 35,00, * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 1:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 16,50, **Item nº 28:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 39,50, **Item nº 28:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário: R$ 39,50, **Item nº 38:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº 39:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº 40:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº 41:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº 42:** Quantidade: 24 JOGOS, Valor unitário: R$ 1,45, **Item nº 72:** Quantidade: 10 PACOTES, Valor unitário: R$ 63,50, **Item nº 79:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,90, **Item nº 80:** Quantidade: 2 PACOTES, Valor unitário: R$ 59,00, **Item nº 87:** Quantidade:150 UNIDADES, Valor unitário: R$ 24,50, **Item nº 87:** Quantidade: 10.000 PACOTES, Valor unitário: R$ 9,95.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5C86BC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018. (aquisição de uniformes para os educandos das Escolas Municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **GABRIELA RODRIGUES - EPP**,* - **Item nº 01:** Quantidade: 10.000 unidades, Valor unitário: R$ 55,50, **Item nº 02:** Quantidade: 15.000 unidades, Valor unitário: R$ 38,90, **Item nº 03:** Quantidade: 5.000 unidades, Valor unitário: R$ 46,00, **Item nº 04:** Quantidade: 5.000 unidades, Valor unitário: R$ 24,10, **Item nº 05:** Quantidade: 5.000 unidades, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 06:** Quantidade: 10.000 unidades, Valor unitário: R$ 23,03, **Item nº 07:** Quantidade: 10.000 unidades, Valor unitário: R$ 6,00, **Item nº 08:** Quantidade: 500 unidades, Valor unitário: R$ 23,00, **Item nº 11:** Quantidade: 10.000 unidades, Valor unitário: R$ 21,02, * **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA * - Item nº 09:** Quantidade: 5.000 pares, Valor unitário: R$ 49,00, **Item nº 10:** Quantidade: 10.000 pares, Valor unitário: R$ 58,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D6EB5006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 30/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº17/2018**.
Abertura: 25/06/2018 as 09:30 horas.
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo de transporte eletivo (van), 0km, para vinte passageiros e um motorista para transporte de pacientes do Posto de Saúde de Trindade do Sul – ESF I – CNES 2234807; e, aquisição de 03(três) veículos passeio, 0 km, com no mínimo cinco lugares para transporte de Equipes das ESF I, II e III do Município de Trindade do Sul/RS.

Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:54CB3B4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei nº 10.520, Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº 024/2011 e Edital nº 31/2018.
Modalidade: **Pregão Presencial nº18/2018**.
Abertura: 25/06/2018 as 13:30 horas.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde, com recursos do Ministério da Saúde, conforme PROPOSTA nº 12184.126000/1170-10 - Emenda Parlamentar nº 3020001; PROPOSTA nº 12184.126000/1170-13 - Emenda Parlamentar nº 20230004.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:0CC09D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FORMALIZAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 62 (SESSENTA E DUAS) CRIANÇAS MATRICULADAS EM PERÍODO INTEGRAL, DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) HORAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO À FAZENDA QUADROS, 3º DISTRITO DE TRIUNFO / RS..CEP 95840.000
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 12 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, a proposta conforme o edital. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de Junho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5E302BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 027/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 021/2018 - RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO A ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PSICOLÓGICA

A Comissão de Seleção designada N.º 284/2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO A ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado publicado através do Edital N.º 021/2018 para contratação de **EDUCADOR INFANTIL** e **PROFESSOR,** e **CONVOCA** os candidatos **PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos termos do item 6.4 do edital, conforme segue:

ANÁLISE CURRICULAR EDUCADOR INFANTIL	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRESSA PATRICIA SOARES BELARMINO	25
EDER CHAVES DOS SANTOS	23
JESSICA DA SILVA BIN	0
LISIANE BENDER MARTENS	15
MARIANA KOSCHECK	25
MARLENE SOARES KLEINERT	15
PRISCILA FACCHINELLO	40
SIDENE GARCIA DE MEDEIROS	0

ANÁLISE CURRICULAR PROFESSOR	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA REGINA DA ROSA SOARES KLEIN	15
ANGEOLAIDI LIMA PEREIRA	62
CASSIA ADELI ZACHOW DOS SANTOS	15
CINZIA RUBIA FREDDI PERIN	47
EDER CHAVES DOS SANTOS	23
EMANUELLI TOLFO	31
FABIANA BACKES HAMMERSCHMITT	20
GEISA RAUCH	31
GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	51
JANAÍNA RIGON	35
JAQUELINE PICETTI	15
JESSICA DA SILVA BIN	0
JULIANE AIMI	45
KALIANDRA PACHECO DE LIMA	15
LISIANE BENDER MARTENS	15
MARIELI FERREIRA	15
MARISTELA DE BORBA	5
MARLENE SOARES KLEINERT	15
MARLI SWILLEN AFONSO	15
NEIVA ANDRADES ZORZO	0
ROSE OLIVEIRA LUNARDI	65
RUBIANE COMIS FREDRICH	35

2) Ficam **todos** os candidatos acima, nos termos do item 6.4 do Edital N.° 021/2018, **CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, sob pena de desclassificação, nos termos do item 7.3 do Edital N.° 021/2018 nos seguintes dias, horários e local:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
DIA	**HORÁRIO**	**LOCAL**
EDUCADOR INFANTIL Quarta-feira – **13/06/2018**	13:30horas	Diretoria de Assistência Social, localizada na Rua Santos Dumont, 135, neste Município.
PROFESSOR Quinta-feira – **14/06/2018**	13:30horas	Diretoria de Assistência Social, localizada na Rua Santos Dumont, 135, neste Município.
Registramos que no dia **15/06/2018 – Sexta-feira**, a partir das 13:30 horas haverá entrevista individual com **candidatos para o cargo de Professor**, os quais serão previamente convocados no dia 14/06/2018, restando de igual forma desclassificados aqueles convocados que não comparecerem.		

Tuparendi, 12 de junho de 2018.

LIRIA HANEL SEIBOTH

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES

PATRÍCIA LUIZA PIROCCA

OSANE TIBULO BUSSE

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D9A1BFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quadro de cargos em comissão da administração centralizada:		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento (R$)**
Assessor de Imprensa	05	1633,68
Assessor de Secretaria	07	2273,90
Assessor Jurídico	12	5217,46
Assistente de Setor	03	1162,71
Assistente de Supervisão	02	986,09
Capataz Geral	07	2273,90
Chefe de Equipe	01	894,11
Chefe de Gabinete	11	4540,44
Coordenador de Seção	04	1376,11
Diretor de Compras	09	3738,32
Diretor de Projetos e Captação de Recursos	09	3738,32
Diretor do Departamento Licitações e Contratos	08	2987,71
Diretor do Departamento de Meio Ambiente/Lic. Amb.	08	2987,71
Diretor de Departamento	08	2987,71
Dirigente de Setor	05	1633,68
Orientador Educacional	04	1376,11
Procurador Jurídico	12	5217,46
Supervisor de Departamento	06	1913,31
Supervisor de Ensino	03	1162,71
Quadro de funções gratificadas:		
Denominação	**Padrão**	**Vencimento (R$)**
Função Gratificada	01	448,89
Função Gratificada	02	493,05
Função Gratificada	03	581,35
Função Gratificada	04	688,06
Função Gratificada	05	816,84
Função Gratificada	06	956,66
Função Gratificada	07	1136,95
Função Gratificada	08	1493,86
Função Gratificada	09	1869,16
Função Gratificada	10	2060,49
Função Gratificada	11	2270,22
Função Gratificada	12	2608,73

Vale Verde, 12 de abril de 2018.

Obs.: Valores válidos a contar de 01/01/2018, cfe Lei nº 1.703/2018

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:656EB042

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARGOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL 2018

NÍVEIS E CLASSES MAGISTÉRIO MUNICIPAL Professor

NIVEL	CLASSE A	CLASSE B (10%)	CLASSE C (30%)	CLASSE D (50%)
1	1545,28	1699,81	2008,86	2317,92
2	2008,86	2163,39	2472,45	2781,50
3	2163,39	2317,92	2626,98	2936,03
4	2317,92	2472,45	2781,50	3090,56

Vale Verde, 12 de abril de 2018.

Obs.: Valores válidos a contar de 01/01/2018, cfe Lei nº 1.703/2018.

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:7B271B5D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUBSÍDIOS CARGOS ELETIVOS E SECRETÁRIOS

AGENTES POLÍTICOS:

Agente	Subsidio (R$)
Prefeito	9961,82
Vice-Prefeito	5596,53
Secretário Municipal	4912,51

Vale Verde, 12 de Abril de 2018.

Obs.: Valores válidos a contar de 01/01/2018, cfe Lei nº 1.703/2018.

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:DF23A5CF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018 - RP

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL - RP**
2 – Número: 009/2018
3 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área da Saúde.
4 – Vencedor:
• Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda, CNPJ07.656.276/0001-71

5 – Itens e valores abaixo:

Item	Descrição	Qtidade	Unidade	Valor Unitário
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de medicina, com profissional especializado na área de clinica geral. Deverá prestar atendimentos na Unidade Básica de Saúde Central de Vale Verde, conforme dias e horários estipulados pela Secretaria de Saúde.	Até 60 horas semanais	horas	131,61
02	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de enfermagem. Deverá prestar atendimentos na Unidade Básica de Saúde Central de Vale Verde, conforme dias e horários estipulados pela Secretaria de Saúde.	Até 60 horas semanais	Horas	34,05
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de técnico de enfermagem. Deverá prestar atendimentos na Unidade Básica de Saúde Central de Vale Verde, conforme dias e horários estipulados pela Secretaria de Saúde.	Até 60 horas semanais	Horas	20,88

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 11 de Junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:CD845AFD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 010/2018
3 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área da Saúde. Contratação de empresa para prestação de oficineiro, para atender junto a Secretaria Municipal da Educação.
4 – Vencedor:
• Jacson Fabiano Franco/Dança Tche, CNPJ 28.025.059/0001-53

5 – Itens e valores abaixo:

Item	Descrição	Qtidade	Valor Unitário
01	Oficina de Danças Gauchescas	Até 08 horas semanais	55,00

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 04 de Junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6C0C8B71

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 011/2018
3 – Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial e Odontológico;
4 – Vencedores:
• MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.411.441/0001-86
• MedPlus Comercio de Artigos Medicos Hospitalares, CNPJ 01.706.665/0001-88
• Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares, CNPJ 00.802.002/0001-02

5 – Itens e valores conforme planilha em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 08 de Junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:40E7F75E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:
1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 012/2018
3 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material para Unidade Básica de Saúde;
4 – Vencedores:
• ALFRS Industria de Moveis Ltda, CNPJ 19.338.456/0001-94
• Altermed Medicamentos e Materiais Hospitalares, CNPJ 00.802.002/0001-02
• Alci Becker e Cia Ltda, CNPJ 07.052.779/0001-38

5 – Itens e valores conforme planilha em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 08 de Junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BCC86485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 012/2018, que registrou os preços de Tintas e Solventes. Data da assinatura: 17/05/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:530E48E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2018

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: SILVANO LUIZ ADAMS EPP e DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 21/06/2018, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/06/2018. Comissão de Licitações.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:353AC6BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: PROGETTO SUL LTDA, RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI. Inabilitada: PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES EIRELI ME. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 21/06/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 12/06/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:B75FED0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.146, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL CONTIDO NO PREÂMBULO DO DECRETO EXECUTIVO Nº 5.434, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Veranópolis, no exercício de suas atribuições legais e considerando o a vigência da Lei Municipal nº 7.100, de 20 de dezembro de 2017, que disciplina o sistema tributário do município.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto Executivo nº 5.434, de 31 de outubro de 2014, que regulamenta a declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras - DES-IF, e dá outras providências, está embasado nos artigos 81, 82, 83 e 84 da Lei Municipal 3.482 de 18 de Dezembro de 1997, que foi revogada pela Lei Municipal nº 7.100, de 20 de dezembro de 2017, que pelo seu Art. 350, passa a dar fundamento legal ao referido Decreto.
Art. 2º O Decreto Executivo nº 5.434, de 31 de outubro de 2014, que regulamenta a declaração eletrônica de serviços de instituições financeiras - DES-IF, e dá outras providências, continua vigente sem alterações em suas disposições.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Milton Broetto
Código Identificador:A1EEA0E6

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 040/2018: Registro de preços para serviços de transporte de máquinas rodoviárias. Abertura dia 25/6/2018 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 12 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:136E746F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2009, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel de uso comum do povo bem como sua alienação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada, passando da categoria de bem público de uso comum do povo para a de bem dominical, uma área de terra urbana, situada na Praia de Atlântida, Município de Xangri-Lá/RS, constituído de parte da Rua 29 (vinte e nove), **área pública**, entre a Quadra 19-D (dezenove-D), que pelo cadastro municipal é Quadra 173 (cento e setenta e três) e a Quadra 12-D (doze-D), que pelo cadastro municipal é Quadra 163 (cento e sessenta e três), Setor 367 (trezentos e sessenta e sete), medindo 12,00m (doze metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00m (trinta metros) em ambos os lados, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Avenida Central, onde faz frente; ao Sul com o Condomínio Carmel, onde faz fundos; a Leste com o lote 13 (treze); a Oeste com o lote 06 (seis), distando 60,00m (sessenta metros) da esquina da Rua 28 (vinte e oito), com a Avenida Central.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel descrito no art. 1º, avaliado em R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), mediante procedimento licitatório.

Art. 3º Os recursos arrecadados em decorrência do certame licitatório a ser realizado para alienação da área a ser desafetada serão investidos em obra de infra-estrutura no Bairro Figueirinha.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E9E5468F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é"**conserto emergencial da geladeira industrial da EMEF Petronilha**", com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 9815/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:**LUIZ ROBERTO COSTA DA ROSA - ME**
CNPJ: 05.213.047/0001-57
ENDEREÇO: RS 407, 4058, Xangri-lá/RS.
VALOR:**R$1.500,00**(um mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 11 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:6CF2F342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3219

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição emergencial de medicamentos"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 9594/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 33, Barão de Cotegipe/RS.
VALOR: **R$ 13.798,34** (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 12 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C697CA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018

Nº 125/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus dos veículos da Secretaria de Educação
VALOR	**R$ 4.660,00** (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2088.33.90.39-0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 10187/2018, Processo de Licitação nº 462/2017, Pregão Eletrônico n° 462/2017.
DATA ASSINATURA	08/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5465FB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 134/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO DA CANOA**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento acrescer 01 (uma) vaga de aluno com deficiência, para atendimento pela contratada, conforme especificações constantes no contrato
VALOR	**R$ 4.950,00** (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 13766/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	06/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F332FAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 107-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de junho de 2018, às 13 horas,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS (VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS),** conforme **Edital de nº 142-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:A73BAE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 124-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de junho de 2018, às 16 horas,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 143-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:26095B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 117-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de junho de 2018, às 13 horas,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RADIOFÔNICA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS,** conforme **Edital de nº 144-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D5187178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 100-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de junho de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO A QUENTE CBUQ PARA A SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº 145-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:23A5607E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 122-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de julho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 146-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D399032E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 103-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de julho de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE FILME DE RAIO X PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 147-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:84E79170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de julho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE EM PÓ PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL,** conforme **Edital de nº 148-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:61935CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 70-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de julho de 2018**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE MANEJO DE DUNAS,** conforme n° de **Edital 149-2018**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 12 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:41C87749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JUNHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 E, Pregão Eletrônico nº 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais, SMED, Contratada: Paulo César Marana Transportes Eireli - EPP. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
21	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE, modelo tacho furado com orla e pé (sem emendas que acumulem resíduos), de alumínio, com 2 alças laterais reforçadas, com aproximadamente 40cm de diâmetro. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	Un	30	R$ 46,66
29	FRIGIDEIRA GRANDE, de alumínio, com cabo de baquelite, 40 cm de diâmetro aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	Un	40	R$ 67,50
30	FRIGIDEIRA MÉDIA, de alumínio, com cabo de baquelite, 30 cm de diâmetro aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	Un	40	R$ 42,50
33	GARRAFA TÉRMICA, material não tóxico e reciclável, estrutura resistente, capacidade em torno de 2L, sistema de servir com tampa tipo PUMP, capacidade térmica para conservação de líquidos frios e quentes, com garantia mínima de 1 ano. Marca: Aladdin	Un	50	R$ 46,00
42	PANELA DE PRESSÃO , tipo doméstica, com tampa, revestimentos externo e interno de alumínio, capacidade de 7 litros, com fechamento externo, com válvula de segurança. Marca: Eirilar	Un	50	R$ 161,00
43	PANELA DE PRESSÃO, de alumínio, de 20 litros, com 2 alças laterais, com válvulas de segurança. Marca: Eirilar	Un	50	R$ 312,00
47	PLACA DE CORTE, de polietileno, de cor BRANCA, aproximadamente 30 cm X 40 cm X 10 mm. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	Un	100	R$ 30,00
54	PRATO DE VIDRO, vidro temperado, fundo, cor âmbar ou incolor. Marca: Nadir	Un	3000	R$ 5,26

Alvorada, 13 de junho de 2018.
.
LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6109CF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Editora Jornalística Jarros LTDA – EPP
CNPJ: 00.512.930/0001-24
Contrato Nº 078/2015

Objeto: O objeto do presente termo aditivo, contratação de empresas jornalísticas para veiculação de publicações legais e institucionais, visando divulgar os atos oficiais do município de Mostardas em Jornal de Circulação Estadual, de acordo com Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, corporifica-se na seguinte descrição abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Unid	Valor Un	Valor Total
1	1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TIRAGEM MÍNIMA DE 100.000 EXEMPLARES SEMANAIS)	400,00	Cm x Col	25,00	R$ 10.000,00

A despesa decorrente do presente pregão correrá por conta da seguinte rubrica:
2.019 – 3.3.90.39.47.0000 **(2692)** – Serviços de Comunicação em Geral – SMA
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 003/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0A13D1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017

Contratante: Câmara Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SEEMCO - Serviços Em Conexão LTDA
CNPJ: 13.274.739/0001-33
Contrato Nº 247/2015.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	1	12,00	Mês	Hospedagem, armazenamento, manutenção e suporte (website e serviços online)	675,00	8.100,00
Valor total R$ 8.100,00						

A despesa decorrente correrá por conta da seguinte rubrica: 2.019 – 3.3.90.39.05.0000 (2688) – Serviços Técnicos Profissionais – SMA.
Vinculado a tomada de preços n° 23/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:11211C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SEEMCO - Serviços Em Conexão LTDA
CNPJ: 13.274.739/0001-33
Contrato Nº 248/2015
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	1	12,00	Mês	Hospedagem, armazenamento, manutenção e suporte (website e serviços online)	675,00	8.100,00
Valor total R$ 8.100,00						

A despesa decorrente correrá por conta da seguinte rubrica:
2.019 – 3.3.90.39.05.0000 **(2688)** – Serviços Técnicos Profissionais – SMA.
Vinculado à Tomada de Preços N° 23/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F511D404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SEEMCO - Serviços Em Conexão LTDA
CNPJ: 13.274.739/0001-33
Contrato Nº 248/2015
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	1	12,00	Mês	Hospedagem, armazenamento, manutenção e suporte (website e serviços online)	675,00	8.100,00
Valor total R$ 8.100,00						

A despesa decorrente correrá por conta da seguinte rubrica: 2.019 – 3.3.90.39.05.0000 (2688)-Serviços Técnicos Profissionais – SMA.
Vinculado à Tomada de Preços N° 023/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A5916B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Koletar Eireli - EPP
CNPJ: 10.352.008/0001-70
Contrato Nº 201/2013
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores na seguinte descrição:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	2	12,00	Mês	Transporte e destino final dos resíduos sólidos, oriundos dos serviços de saúde (1x semana).	3.200,00	38.400,00
Valor total R$ 38.400,00						

Na seguinte dotação orçamentária:
(3440) 3.3.90.39.78.0000 – Limpeza e Conservação – SMS.

Vinculado ao Pregão Presencial Nº 07/2013

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de janeiro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:04D466B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 05/2017
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Mirian Verardi de Souza - ME
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Contrato Nº 303/2014

Objeto: O objeto do presente termo aditivo, contratação de empresa para confecção de prótese dentária, pelo período de doze meses, de acordo com Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, corporifica-se na seguinte descrição abaixo:

Item	Lote	Quant.	Un.	Descrição	Valor un.	Valor total
1	1	420	Un	Confecção de prótese dentária total inferior e superior	244,85	102.837,00
Valor total R$ 102,837,00						

Sendo em média 35 (trinta e cinco) próteses mensais, para usuários do SUS da rede básica do Município, na seguinte dotação orçamentária: (2633) -3.3.90.39.50.00.00 Serviços Méd. Hosp. Odonto e Laboratorial.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 006/2014

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4E899972

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA EXTRATO DA ATA 10004/2018 FMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10004/2018- SRP- FMS, Aquisição futura de medicamentos para distribuição gratuita, para a Farmácia Municipal de São Leopoldo, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71 Lote/Descrição	Preço Unitário
62- Levodopa 200mg + benserazida 50mg comprimidos ranhurados de LIBERAÇÃO DUPLA (imediata e lenta).	R$ 1,4400
64- Levodopa 100mg+ benzerazida 25mg - BAIXA DOSE comprimidos birranhurados	R$ 1,0700
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
24- Budesonida 50mcg suspensão aquosa nasal - fr. 120 doses	R$ 23,7500
78- Metoclopramida 4mg/ml gotas – frasco 10ml	R$ 0,4133
112 - Sulfato Ferroso 125mg/ml (correspondente a 25mg Fe elementar) – solução oral (gotas) – frasco 30ml	R$ 0,8000
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 Lote/Descrição	Preço Unitário
9- Amiodarona 200mg	R$ 0,2950
23- Benzoato de Benzila - loção tópica 250mg/ml – frasco 60ml	R$ 2,0000
27- Carbonato de cálcio 500mg (correspondente a 500mg de cálcio elementar). Obrigatorio registro no MS como medicamento e NÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR	R$ 0,0500
58- Isossorbida mononitrato 40 mg	R$ 0,2300
63- Levodopa + Carbidopa (250+25mg)	R$ 0,7800
79- Metoprolol succinato 50mg comp de liberação controlada	R$ 0,7200
80- Metoprolol succinato comp de liberação controlada 25mg	R$ 0,3700
81- Metoprolol tartarato 100mg - comp SULCADO	R$ 0,2800
92- Omeprazol 20mg	R$ 0,0580
99- Prednisona 20mg	R$ 0,1580
106- Salbutamol 100mcg aerossol jato - frasco com 200 doses	R$ 5,4500
113- Sulfato ferroso 40 mg Fe elementar – comprimido	R$ 0,0299
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 Lote/Descrição	Preço Unitário
28- Carvedilol 12,5mg	R$ 0,1139
29- Caverdilol 25mg	R$ 0,1519
30- Caverdilol 3,125mg	R$ 0,0899
31- Caverdilol 6,25	R$ 0,1029
44- Enandato de noretisterona 50mg/ml + valerato de estradiol 5mg/ml – injetável (seringa pré carregada ou ampola + seringa/agulha	R$ 7,9170
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 Lote/Descrição	Preço Unitário
21- Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 8,7000
32- Cefalexina 250mg/5ml, suspensão oral + copo dosador	R$ 5,9355
36- Cloreto de sódio solução nasal 0,9% frasco 30ml	R$ 0,6999
47- Espironolactona 25mg	R$ 0,1420
72- Maleato de timolol solução oftálmica estéril 0,5% - fr 5ml	R$ 1,1500
76- Metildopa 250mg	R$ 0,2700
98- Prednisolona 3mg/ml solução (15mg/5ml) FRASCO 60ML + copo dosador	R$ 2,7800
55- Hidróxido de Alumínio 6% + Magnésio 4% suspensão oral – frasco 100ml	R$ 1,8990
90- Nistatina creme vaginal 250.000 UI com aplicador tubo 60gr	R$ 2,8990
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51	Preço Unitário

Lote/Descrição	
101- Prometazina 25mg	R$ 0,0800
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 Lote/Descrição	Preço Unitário
2- Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	R$ 10,1990
10- Amoxicilina + Clavulanato de postássio 50/12,5mg/ml suspensão oral - FR 100ml	R$ 19,7800
15- Amoxicilina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,2700
20- Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 8,7000
25- Captopril 25mg	R$ 0,0137
35- Ciprofloxacino 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,3600
45- Escopolamina (Hioscina) 10mg	R$ 0,4499
88- Nifedipina 10 mg	R$ 0,0500
111- Sulfametoxazol+Trimetoprima 480mg (400+80mg) comprimidos em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,2300
GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 17.472.278/0001-64 Lote/Descrição	Preço Unitário
22- Benzilpenicilina procaína 400.000UI, injetável, em pó liofilizado	R$ 3,5900
39- Digoxina 0,25mg	R$ 0,0420
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
1- Acetado de ciproterona 2mg + etinilestradiol 0,035mg – cartela identificada com 21 drágeas	R$ 0,1100
41- Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	R$ 0,2060
42- Doxazosina 2mg	R$ 0,1336
49- Finasterida 5mg	R$ 0,2308
59- Isossorbida mononitrado 20mg - comprimido	R$ 0,0817
66- Levotiroxina 100mcg	R$ 0,0855
67- Levotiroxina 25mcg	R$ 0,0854
68- Levotiroxina 50mcg	R$ 0,0810
69- Loratadina 10mg	R$ 0,0465
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 15.068.089/0001-03 Lote/Descrição	Preço Unitário
97- Pirimetamina 25mg	R$ 0,0890
115- Varfarina 5mg	R$ 0,1349
LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES' LTDA - CNPJ: 00.468.680/0001-72 Lote/Descrição	Preço Unitário
8- Alendronato de sódio 70mg	R$ 0,2000
12- Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml + copo dosador	R$ 4,9640
14- Amoxicilina 500mg	R$ 0,1199
17- Azitromicina 500mg	R$ 0,3999
33- Cefalexina 500mg	R$ 0,2819
34- Ciprofloxacina 500mg	R$ 0,1499
50- Fluconazol 150mg	R$ 0,1974
70- Loratadina 1mg/ml fr.100ml + copo dosador	R$ 1,7989
100- Prednisona 5mg	R$ 0,0669
102- Propranolol 40 mg	R$ 0,0199
110- Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg comprimido	R$ 0,0651
MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84 Lote/Descrição	Preço Unitário
3- Aciclovir 200mg	R$ 0,2500
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 Lote/Descrição	Preço Unitário
4- Ácido Acetil Salicílico 100mg	R$ 0,0167
11- Amoxicilina + Clavulanato de postássio 500/125mg comp	R$ 0,8100
16- Anlodipino 5mg	R$ 0,0190
18- Azitromicina 500mg em EMBALAGEM FRACIONÁVEL	R$ 0,6600
37- Desogestrel 75mcg – cartela identificada com 28 comprimidos	R$ 0,2500
43- Enalapril 10mg	R$ 0,0295
48- Estrogênios conjugados 0,625mg	R$ 0,8100
51- Furosemida 40mg	R$ 0,0220
52- Glibenclamida 5mg	R$ 0,0165
54- Hidroclorotiazida 25 mg	R$ 0,0160
56- Ibuprofeno 300mg	R$ 0,1320
60- Itraconazol 100mg	R$ 0,6700
61- Ivermectina 6mg	R$ 0,1800
65- Levonorgestrel + etinilestradiol – contraceptivo hormonal trifásico – cartela identificada com 21 drágeas	R$ 0,0400
73- Mebendazol 100mg	R$ 0,0420
85- Miconazol 2% creme vaginal + aplicador	R$ 2,5000
93- Paracetamol 200mg/ml gotas – frasco 15ml	R$ 0,6200
94- Paracetamol 500mg	R$ 0,0350
95- Permetrina loção 1% 10mg/ml – frasco 60ml	R$ 1,1200
103- Ranitidina Solução Oral FR 120ml	R$ 3,6000
107- Sinvastatina 20mg	R$ 0,0580
108- Sulfadiazina 500mg comprimido	R$ 0,1550
109- Sulfametoxazol + trimetroprima Suspensão oral 200+40 mg/5ml (4% + 0,8%) - frasco 50 ou 60ml	R$ 1,0000
116- Verapamil 80mg	R$ 0,0598
117- Nifedipina 20mg RETARD	R$ 0,0614
NATULAB LABORATORIO S.A - CNPJ: 02.456.955/0001-83 Lote/Descrição	Preço Unitário
5- Ácido Fólico 5mg	R$ 0,0300
26- Carbonato de Cálcio 1.250mg (correspondente a 500mg de cálcio elementar) + colecalciferol (CaCO3) 400UI - Obrigatorio registro no MS como medicamento e NÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR	R$ 0,1100
40- Dimeticona 75mg/ml - emulsão oral (gotas) frasco 10ml	R$ 0,6700
57- Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral – gotas – fr 30ml	R$ 0,9850
74- Mebendazol 100mg/5ml suspensão oral	R$ 0,9500
86- Mikania glomerata sprengel – (xarope Guaco) – xarope fitoterápico frasco 150ml - medicamento fitoterápico deve conter: 0,05ml/5ml de tintura de mikania glomerata sprengel e cada ml com 0,08mg de cumarina. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MS.	R$ 2,2800
105- Sais p/ rehidratação oral env. 27,9g	R$ 0,3900
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60 Lote/Descrição	Preço Unitário
6- Albendazol 400mg comp mastigavel	R$ 0,3000
7- Albendazol 40mg/ml susp oral frasco 10ml	R$ 0,9300
13- Amoxicilina 250mg/5ml – 60ml + copo dosador	R$ 3,1000

19- Azitromicina pó para suspensão oral 40mg/ml com diluente	R$ 4,5000
38- Dexametasona creme 0,1% - Tópico – tubo com 10gr	R$ 0,7290
71- Losartana potássica 50mg	R$ 0,0280
75- Metformina 850mg	R$ 0,0450
83- Metronidazol 250mg	R$ 0,0970
84- Metronidazol geléia vaginal 5% 60G c/ aplicador	R$ 3,7500
87- Neomicina+bacitracina pomada 5mg+250UI/g tubo 10gr	R$ 0,9500
89- Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com conta-gota	R$ 2,1500
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.531.725/0001-20 Lote/Descrição	Preço Unitário
77- Metoclopramida 10mg	R$ 0,0690
91- Nitrofurantoína 100mg	R$ 0,2000
104- Retinol 3.000UI (vitamina A) + colecalciferol 800UI (vitamina D3) solução oral (gotas) frasco 10ml	R$ 2,9000
114- Ticlopidina 250mg	R$ 0,4200

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:5B6AE9EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40, 30, 20 E 12 HORAS

Quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, com carga horaria normal de trabalho de 40 horas semanais:

Cargo	Padrão	Vencimento do cargo (R$)					
		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Agente Administrativo	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Agente Administrativo Auxiliar	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47
Agente Comunitário de saúde	3,5	1314,30	1346,68	1376,11	1427,63	1501,22	1574,80
Agente do DMAE	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47
Agente Fazendário	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Agente Vigilância em Saúde	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Almoxarife e Patrimônio	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Atendente Consult. Dentário	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Auxiliar Serviços Gerais	02	986,09	1008,17	1030,25	1074,40	1118,55	1170,07
Auxiliar de Manutenção e Limpeza	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47
Contador	11	4540,44	4672,90	4761,21	4996,69	5246,90	5504,46
Continuo	02	986,09	1008,17	1030,25	1074,40	1118,55	1170,07
Eletricista	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Enfermeiro	11	4540,44	4672,90	4761,21	4996,69	5246,90	5504,46
Fiscal	06	1913,31	1964,83	2008,98	2104,65	2207,67	2325,41
Fiscal Ambiental, Obras e Posturas	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Fiscal Auxiliar	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Inseminador	02	986,09	1008,17	1030,25	1074,40	1118,55	1170,07
Instalador Hidráulico	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Mecânico	06	1913,31	1964,83	2008,98	2104,65	2207,67	2325,41
Médico da Família	20	14040,78	14460,24	14739,88	15475,77	16248,45	17057,93
Médico Veterinario	11	4540,44	4672,90	4761,21	4996,69	5246,90	5504,46
Motorista	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Motorista I	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Motorista II	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Nutricionista	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44
Operador de Máquinas	05	1633,68	1677,83	1707,26	1780,85	1869,16	1957,47
Operário Especializado	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Operário	02	986,09	1008,17	1030,25	1074,40	1118,55	1170,07
Pedreiro	04	1376,11	1412,91	1442,34	1508,57	1574,80	1648,39
Servente	02	986,09	1008,17	1030,25	1074,40	1118,55	1170,07
Técnico Agricola	06	1913,31	1964,83	2008,98	2104,65	2207,67	2325,41
Técnico em Contabilidade	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44
Técnico em Enfermagem	06	1913,31	1964,83	2008,98	2104,65	2207,67	2325,41
Telefonista/Recepcionista	3,5	1314,30	1346,68	1376,11	1427,63	1501,22	1574,80
Tesoureiro	07	2273,90	2340,13	2384,28	2502,03	2627,13	2759,59
Vigilante	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47

Quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, com carga horaria normal de trabalho de 20 horas semanais:

Cargo	Padrão	Vencimento do cargo (R$)					
		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Agente de Controle Interno	08	2987,71	3076,02	3134,89	3289,43	3451,32	3627,94
Arquiteto	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44
Assessor Juridico	12	5004,05	5151,23	5254,25	5511,82	5791,45	6078,45
Assistente Social I	08	2987,71	3076,02	3134,89	3289,43	3451,32	3627,94
Dentista	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44
Enfermeiro I	07	2273,90	2340,13	2384,28	2502,03	2627,13	2759,59
Engenheiro Civil	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44
Fiscal Sanitário	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47
Médico	15	7208,04	7425,13	7572,31	7947,61	8344,99	8764,45
Psicologo	08	2987,71	3076,02	3134,89	3289,43	3451,32	3627,94
Técnico em Enfermagem I	03	1162,71	1192,14	1214,22	1265,73	1324,60	1383,47

Quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, com carga horaria normal de trabalho de 12 horas semanais:

Cargo	Padrão	Vencimento do cargo (R$)					
		Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Médico Pediatra	09	3738,32	3848,70	3922,29	4113,63	4319,67	4540,44

Quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, com carga horaria normal de trabalho de 30 horas semanais:							
Cargo	**Padrão**	**Vencimento do cargo (R$)**					
		Classe A	**Classe B**	**Classe C**	**Classe D**	**Classe E**	**Classe F**
Assistente Social	10	**4120,98**	**4238,73**	**4327,03**	**4540,44**	**4768,57**	**5004,05**
Monitor de Creche	03	**1162,71**	**1192,14**	**1214,22**	**1265,73**	**1324,60**	**1383,47**

Vale Verde, 12 de abril de 2018.

Obs.: Valores válidos a contar de 01/01/2018, cfe Lei nº 1.703/2018.

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:66E174A0

